

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 227, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.931, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uruçuí, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Moraes – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

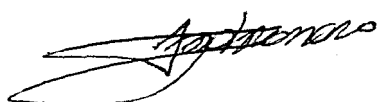
41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.044199/2011-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, inscrita no CNPJ sob nº 13.896.702/0001-47, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uruçuí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4845/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 325/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1931, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1931/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1794386** e o código CRC **DA817B65**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32753/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.044199/2011-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624699** e o código CRC **977D5619**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.044199/2011-13**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de junho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Erdelene Maria Franca de Barros, Chefe de Serviço**, em 20/06/2014, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0025460** e o código CRC **83515493**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

Aos 27 dias do mês de setembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.044199/2011-13 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, Fátima de Araújo Soares, Analista Técnico-Administrativo, subscrevo e assino.



Fátima de Araújo Soares
Matrícula SIAPE 1826265



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

Aos 27 dias do mês de setembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.044199/2011-13 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, Fátima de Araújo Soares, Analista Técnico-Administrativo, subscrevo e assino.

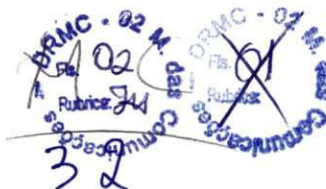
Fátima de Araújo Soares

Fátima de Araújo Soares
Matrícula SIAPE 1826265

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



PAGINAS

3000 044199/2011-13

DRMC - 02

29/08/2011-14:49

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM. CNPJ: 13.896.702/0001-47**. Com sede na: **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000**. Telefone (63) 9996-5885 correio eletrônico: paulohenriqueoliver@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao **Aviso 05/2011**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Uruçuí - MA, 28 de novembro de 2010.


MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

**RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
CEP. 64.860-0000.**

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não



16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	04	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000. Telefone para contato: 63 9996-5885 e-mail: paulohenriqueoliver@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000., de coordenadas geográficas: 07° 14'32"S de latitude e 44°33'19"W de longitude.



Urbanos - CBTU, CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor-Presidente: Elinaldo Magalhães. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. SIGNATÁRIOS MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A: Bento Aparício Zanzini e Jabis de Mendonça Alexandre.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 8/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 04/07/2011, Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços especializados de manutenção corretiva e montagem de conjunto de força do cilindro nº 6, de locomotiva RS-8, Alco-Bombardier, da CBTU/STU-NAT.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 13/07/2011) 110245-00001-2011NE000537

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 019/2009; 1º CONVENIENTE: Suape - Complexo Industrial Portuário; 2º CONVENIENTE: CBTU/STU-REC; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão; PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: 1º CONVENIENTE: Suape: Frederico da Costa Amancio - Diretor Vice-Presidente e Antonio Barbosa de Siqueira Neto - Diretor de Administração e Finanças; 2º CONVENIENTE: CBTU/STU-REC: José Marques de Lima - Superintendente e José Renato de Lira Freire - Gerente Regional I de Administração e Finanças.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.120.046/2010 - E

Espécie: 5º Termo aditivo ao Contrato firmado com LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Prorrogar o seu prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 28 de maio de 2011, sem reflexos financeiros, tudo em conformidade com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 0107/2010 Assinatura: 28/05/2011

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2011, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO - ILHAS DE IMPRESSÃO, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 2021/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28 de julho de 2011, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER NA COR AZUL de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h 30h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 1658/2011.

Porto Alegre-RS, 13 de julho de 2011.
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011071400112

Ministério das Comunicações

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 5/2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve: tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência: - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro, no endereço abaixo mencionado;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro, situada na Rua 1º de Março, nº 64 - 1º andar (ECT)- Centro - CEP: 20010-000;

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação, e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Brasília-DF, 13 de julho de 2011.
PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO 1

40 municípios - 25 PI; 10 RJ; 5 ES

Estado	Município	Canal
Piauí	Agua Branca	200
Piauí	Antônio Almeida	200
Piauí	Baixa Grande do Ribeiro	200
Piauí	Campo Alegre do Fidalgo	200
Piauí	Capitão de Campos	285
Piauí	Colônia do Piauí	200
Piauí	Eliseu Martins	200
Piauí	Francisco Santos	285
Piauí	Inhumas	285
Piauí	Itaúas Coelho	200
Piauí	Juazeiro do Piauí	285
Piauí	Madeiro	285
Piauí	Marcolândia	200
Piauí	Milton Brandão	200
Piauí	Murici dos Portelas	285
Piauí	Nazareth do Piauí	285
Piauí	Nossa Senhora dos Remédios	200
Piauí	Parnaíba	200
Piauí	Ribeiro Gonçalves	200
Piauí	Santa Rosa do Piauí	200
Piauí	São João da Serra	285
Piauí	São João da Varjota	285
Piauí	Sigefredo Pacheco	200
Piauí	Uruçuí	200
Piauí	Várzea Grande	200
Rio de Janeiro	Arraial do Cabo	200
Rio de Janeiro	Carmo	199
Rio de Janeiro	Casimiro de Abreu	199
Rio de Janeiro	Comendador Levy Gasparian	200
Rio de Janeiro	Eugenio Paulo de Frontin	254
Rio de Janeiro	Miracema	199
Rio de Janeiro	Rio Claro	198
Rio de Janeiro	Rio das Flores	198
Rio de Janeiro	Tanguá	254
Rio de Janeiro	Vassouras	254
Espírito Santo	Átilio Vivacqua	200
Espírito Santo	Ecoporanga	200
Espírito Santo	São Domingos do Norte	200
Espírito Santo	São José do Calçado	200
Espírito Santo	Vargem Alta	200

ANEXO 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2 REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
A _____, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, CEP _____, Telefone 0XX(____) _____, Estado _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente _____ de 200 _____.
(local e data)
(assinatura do representante legal da entidade)
Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)
 Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____,
 Estado _____, CEP _____;
 Telefone para contato: 0XX-_____-_____;
 Correio eletrônico (e-mail) _____;
 Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na _____ (endereço completo), de coordenadas geográficas: _____ "S de latitude e _____ "W de longitude.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011071400113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 3
DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b) Estatuto Social, devidamente registrado;

c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;

g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;

l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2011

Nº Processo: 53000023590201176. Objeto: 37º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH 2011 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 combinado com o inciso VI do artigo 13 da mesma Lei. Justificativa: Parecer nº 616 - 2.05/2011/CL/CGAA/CONJUR-MC/AGU Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2011. JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 11/07/2011. JARBAS DOS REIS. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto. Valor: R\$ 6.800,00. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. Valor: R\$ 6.800,00

(SIDE - 13/07/2011) 410003-00001-2011NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estudos de avaliações, análises e diagnósticos da qualidade do ar interior oriundo da climatização artificial nos ambientes e nas dependências dos edifícios ocupados pelo Ministério das Comunicações, em Brasília-DF conforme Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sobreloja, sala 111. Zona Cívica Administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2011 às 09h45 site www.comprasnet.gov.br

IGOR FILIPE EUGENIO
Pregoeiro

(SIDE - 13/07/2011) 410003-00001-2011NE800020



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.896.702/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ALMIR BENVINDO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO VAQUEIJADA	MUNICÍPIO URUCUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **01/07/2011** às **23:01:46** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, doravante denominada ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, com sede, na RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade além de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



CERTIDÃO
Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.
O que reporte a dor.

Em testº da verdade
Ribeiro Gonçalves-(PI), 11.07.11

Antônia Pinheiro de Sousa
Escrivente Substituta

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – **Contribuintes ou Efetivos** – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.

III – **Honorários** – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

O que reporto a Vossa

Em testº da verdade

Ribeiro Gonçalves (PI), 11/07/2011

..... Rosália Amorim Maia

..... Substituta Cartório 1º Ofício

Volume 01 - Processo Digitalizado (0145672)

SEI 53060.044199/2011-13 / pg. 11



especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.



CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado o que reporto e dou fô.

Em testº da verdade.
Ribeiro Gonçalves (PI), 11/07/2011
Antônia Pinheiro de Sousa
Substituta Cartório 1º Ofício
Uruçui-PI

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete:** representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Vice-Presidente compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.
- Ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia
confero com o original que me foi apresentado.
O que reporto e dou fé.
Em testº da verdade
Ribeiro Gonçalves-(PI), 11/07/08.

Antônia Pinheiro de Sousa
Tabelião do 4º Tabelionato Substituto

Rosalia Almeida Maia
Escritante Juramentada Compromissada
Substituta Cartório 1º Ofício
Urucui-PI

todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia
confere com o original que me foi apresentado.
O que reporto e dou fê.

Em testº da verdade.
Ribeirão Gonçalves - (PI), 11/07/11

Tabellão do 2º Ofício
Antônia Pinheiro de Souza

Escrevente Jureamentada Compromissada
Substituta Cartório 1º Ofício
(União, P)



14
13

DRMC - 02
Ribeiro Gonçalves

ATA
ASSEMBLEIA 03/2010
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

22/09/2010 - 22/09/2014

Aos 22 dias do mês de setembro de 2010 as 10h00min, atendendo a convocação, os membros da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000**. Após cumprimentar a todos. A senhora **MARIA DE FATIMA MATINS REZENDE**, presidente da reunião, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram início aos trabalhos. Então a presidente da mesa, informou que tinha sido apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** que foi apresentada e lida para todos. Logo após procedeu-se a **ELEIÇÃO** para a mesa diretora, não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída: **CARGO: PRESIDENTE, NOME: MARIA DE FATIMA MATINS REZENDE, CPF: 718.760.143-34, RG: 769547 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUCUI - PI, CEP: 64.860.000** ----- **CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: PERILA SILVA GALVÃO, CPF: 048.196.333-25, RG: 018869602001-5 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUCUI - PI, CEP: 64.860.000** ----- **CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO, NOME: DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE, CPF: 980.190.153-53, RG: 1991321 SSP-PI, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUCUI - PI, CEP: 64.860.000** ----- **CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: RODRIGO SOARES GOMES, CPF: 003.530.451-01, RG: 21877862002-0 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUCUI - PI, CEP: 64.860.000**. Após apurados os eleitos, a senhora presidente deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, sem mais nada a tratar a senhora presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE**, Diretor Administrativo, desta associação, lavrei a presente ATA, que após lida, e aprovada, vai assinada pelo presidente, por mim, e por todos os presentes.

Maria de Fatima Martins Rezende

Perila Silva Galvão

Dário Fernando Martins Rezende

Rodrigo Soares Gomes



CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. O que reporto e dou fé. Em test. da verdade. Ribeiro Gonçalves (PI), 11/07/11

.....
Tabelião do 2º Ofício
Antônia Pinheiro de Sousa
Escritora Substituta

Antônia Pinheiro de Sousa
Drª Rosália Amorim Maia
Escritora Juramentada Compromissada
Substituta Cartório 1º Ofício
Urucui-PI

ATA ASSEMBLÉIA 01/2010

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Aos 15 dias do mês de setembro de 2010, às 08h00min ao abaixo relacionado reuniram-se à **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.** Sob a minha Coordenação, **MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE**, com o objetivo específico de se organizarem para **FUNDAR a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM.** Fazendo eu uso da palavra disse a todos que se encontravam presentes, que as Rádios Comunitárias existem para promover o desenvolvimento social, cultural, político e comunitário, buscando o exercício pleno da cidadania. As emissoras Comunitárias têm um papel de suma importância na história da formação das comunidades. Disse, também, que a criação da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, é fundamental para o caráter da radio comunitária. Sua função é administrar a Rádio em toda sua amplitude, aí incluindo os aspectos administrativos e também programação musical e jornalismo. A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** é o colegiado que determina como deve ser a emissora comunitária. Todos os presentes concordaram com a importância da criação de uma Radio Comunitária para o nosso município e que todos se dispunham a carrear esforços para viabilizar a criação da Rádio Comunitária. Submeti aos presentes à leitura da minuta desta ATA que foi aprovada e vai por todos assinada,

Maria de Fatima Martins Rezende
Paulo Silva Galvão
DARIO FERNANDO MARTINS REZENDE
Rodrigo Soares Gomes



CERTIDÃO
Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. O que reporto e sou f.
Em testº de verdade.
Ribeiro Gonçalves (PI), 11/07/11
Taberna do 2º Ofício
Antônia Pinheiro de Sousa
Escrevente Substituta

Rosália Amorim Maia
Drª Rosália Amorim Maia
Escrevente Juramentada Compromissada
Substituta Cartório 1º Ofício
Urucui-PI

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

ATA
ASSEMBLEIA 02/2010
VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Aos 15 dias do mês de setembro de 2010 as 10h00min, atendendo a convocação, os sócios fundadores da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, reuniram-se, na **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUCUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000**. Após cumprimentar a todos; a senhora **MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE**, presidente da mesa, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição. Deram então início aos trabalhos, a presidente da Mesa, colocou em pauta a necessidade da elaboração do estatuto para a entidade, uma vez que o mesmo deverá está adequado com a legislação de Radiodifusão Comunitária. Colocado para discussão houve então uma manifestação total de todos os presentes que expressaram as suas idéias e que colocaram as suas observações. Logo a senhora presidente da mesa apresentou um Estatuto elaborado de acordo ao novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na integra a todos os presentes. Foi colocado em votação e todos manifestaram por unanimidade, voto favorável ao estatuto da entidade. Seguido de aplausos de todos os presentes a presidente da mesa agradeceu a todos, e solicitou a mim que após registrar esta Ata e o Estatuto no Livro de Registros da entidade, e levando posteriormente ao cartório para o devido registro e averbações. Encerrada a Assembléia Geral, vai por todos os presentes assinada. **ASSINAM:**

Maria de Fatima Martins Rezende

Paulo Silva Galvão

Dário Fernando Martins Rezende

Rodrigo Soares Gomes



CERTIDÃO
Certifico, que a presente fotocópia
confere com o original que me foi apresentado.
O que reporto e dou fe.
Em testº da verdade.
Ribeiro Gonçalves (PI), 11 / 07 / 11
Tabelião do 2º Ofício
Antônia Pinheiro de Sousa
Escrivente Substituta

Antônia Pinheiro de Sousa

Drª Rosália Amorim Moura
Escrivente Juramentada Compromissada
Substituta Cartório 1º Ofício
Urucui-PI

DRAC - 02.11.2010
17/10
DRAC - 02.11.2010
17/10

ATA
ASSEMBLÉIA GERAL 04/2010
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM.

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Aos 22 dias no mês de setembro de 2010, às 12h00min horas, na **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000**. Reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000**, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2010 e eu **DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE** na função de Diretor Administrativo da reunião, lavro esta ata.

Maria Fatima Martins Rezende
MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34, RG: 769547 SSP-MA, ENDEREÇO:
RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA,
CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000

Dário Fernando Martins Rezende
DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE
CPF: 980.190.153-53, RG: 1991321 SSP-PI, ENDEREÇO:
RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA,
CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000

Perila Silva Galvão
PERILA SILVA GALVÃO
CPF: 048.196.333-25, RG: 018869602001-5 SSP-MA,
ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO
VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000

Rodrigo Soares Gomes
RODRIGO SOARES GOMES
CPF: 003.530.451-01, RG: 21877862002-0 SSP-MA,
ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO
VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000



CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. O que reporto e dou fé.

Em testº *[Assinatura]* da verdade.
Ribeiro Gonçalves - (PI), 11/07/11

[Assinatura]
Antônia Pinheiro de Sousa
Escriturante Substituta

[Assinatura]
Dr. Rosália Amorim Maia
Escriturante Juramentada Compromissária
Substituta Cartório 1º Ofício
(Urucui-PI)

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM.

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, CNPJ: 13.896.702/0001-47, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na: **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.**
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade e da emissora será **RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **07° 14'32"S de latitude e 44°33'19"W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.**
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Uruçuí - PI, 14 julho de 2011


MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

**RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ,
CEP. 64.860-0000.**

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria de Fátima M. Rezende
MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34, RG: 769547 SSP-MA, ENDEREÇO:
RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA,
CIDADE: URUÇUI – PI, CEP: 64.860.000

Dário Fernando M. Rezende
DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE
CPF: 980.190.153-53, RG: 1991321 SSP-PI, ENDEREÇO:
RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA,
CIDADE: URUÇUI – PI, CEP: 64.860.000

Perila Silva Galvão
PERILA SILVA GALVÃO
CPF: 048.196.333-25, RG: 018869602001-5 SSP-MA,
ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO
VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI – PI, CEP: 64.860.000

Rodrigo Soares Gomes
RODRIGO SOARES GOMES
CPF: 003.530.451-01, RG: 21877862002-0 SSP-MA,
ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO
VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI – PI, CEP: 64.860.000

**RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ,
CEP. 64.860-000.**

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.



RELAÇÃO DOS ATUAIS MEMBROS DESTA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE

NOME: MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE

CPF: 718.760.143-34

RG: 769547 SSP-MA

ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA

CIDADE: URUÇUI - PI

CEP: 64.860.000

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: PERILA SILVA GALVÃO

CPF: 048.196.333-25

RG: 018869602001-5 SSP-MA

ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA

CIDADE: URUÇUI - PI

CEP: 64.860.000

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOME: DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE

CPF: 980.190.153-53

RG: 1991321 SSP-PI

ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA

CIDADE: URUÇUI - PI

CEP: 64.860.000

CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOME: RODRIGO SOARES GOMES

CPF: 003.530.451-01

RG: 21877862002-0 SSP-MA

ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA

CIDADE: URUÇUI - PI

CEP: 64.860.000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 54524

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE,

CPF: 71876014334, RG 969547,

FILHO(A) DE PAI JOÃO MARTINS RAIS E MÃE MARIA CAMINHA BRINGEL.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Ribeiro Gonçalves , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Ribeiro Gonçalves , 14/07/2011 14:52


RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



RIBEIRO GONÇALVES - GV4FMWS200 - RIBEIRO GONÇALVES-Piauí

Endereço: Av. José Primo, s/n

Fone: null



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 54525

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

RODRIGO SOARES GOMES,

CPF: 00353045101, RG 218778620020 SSP/MA,

FILHO(A) DE PAI RAIMUNDO NONATO PEREIRA GOMES E MÃE DEUZENIRA SOARES FREIRE.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Ribeiro Gonçalves , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Ribeiro Gonçalves , 14/07/2011 14:55


RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



RIBEIRO GONÇALVES - GV4FJ4M300 - RIBEIRO GONÇALVES-Piauí

Endereço: Av. José Primo, s/n

Fone: null



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 54526

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

PERILA SILVA GALVÃO,

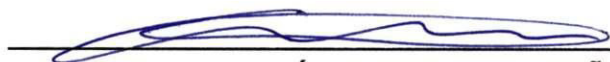
CPF: 04819633325, RG 0188696020015 SSP/MA,

FILHO(A) DE PAI MARINHO BARROS GALVÃO NETO E MÃE ROSA NETA SILVA GALVÃO.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Ribeiro Gonçalves , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Ribeiro Gonçalves , 14/07/2011 14:57


RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



RIBEIRO GONÇALVES - GV4FXAMWS200 - RIBEIRO GONÇALVES-Piauí

Endereço: Av. José Primo, s/n

Fone: null



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 54527

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE,
CPF: 98019015353, RG 1991321 SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI ANTONIO LIMA REZENDE E MÃE MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Ribeiro Gonçalves , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Ribeiro Gonçalves , 14/07/2011 14:59

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



RIBEIRO GONÇALVES - GV4FGMMWS200 - RIBEIRO GONÇALVES-Piauí

Endereço: Av. José Primo, s/n

Fone: null



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 30224

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RODRIGO SOARES GOMES, ou vinculado ao **CPF: 003.530.451-01**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 22h10, 25/08/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 30223

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PERILA SILVA GALVÃO, ou vinculado ao **CPF: 048.196.333-25**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 22h09, 25/08/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 30220

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DARIO FERNANDO MARTINS REZENDE, ou vinculado ao **CPF: 980.190.153-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

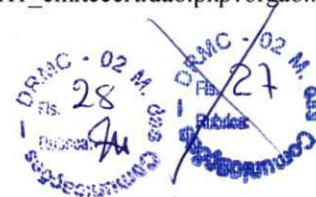
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 22h03, 25/08/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 30219

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE, ou vinculado ao **CPF: 718.760.143-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 22h02, 25/08/2011.

25/08/2011 22:02

DRMC - 02 M. de
Comunicações
DRMC - 06 M. de
Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018869602001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2009

NOME PERILA SILVA GALVAO

FILIAÇÃO MARINHO BARROS GALVAO NETO E ROSA NETA SILVA GALVAO

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/09/1990

DCC ORIGEM NASC. N.2396 FLS.207 LIV.28

CPF 048196333-25

SAO LUIS-MA P-244

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

ELNº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4357

Assinatura: Perila Silva Galvão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 680 - Centro
Florianópolis/PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-2527
e-mail: cartorioleal@floriano.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé

Florianópolis/PI, 17/06/11

Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião

☒ Gildete Ferreira da Silva - Tab. Substituta
☐ Fabiano Carvalho - Escrevente



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 680 - Centro
Florianópolis/PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-2527
e-mail: cartorioleal@floriano.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé

Florianópolis/PI, 17/06/11

Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião

☒ Gildete Ferreira da Silva - Tab. Substituta
☐ Fabiano Carvalho - Escrevente

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2008

CORREIO

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 048.196.333-25

Nome PERILA SILVA GALVAO

Nascimento 25/09/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21877862002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2002

NOME RODRIGO SOARES GOMES

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO PEREIRA GOMES E DEU ZENIRA SOARES FREIRE

NATURALIDADE JURUCUI-PI DATA DE NASCIMENTO 06/12/1983

DOC ORIGEM VASC.N.18415 FLS.156 LIV.A 63

CPF *****-**
-237

Orlando Tereza Afonso
OBRIGADO DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica: A

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica: A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA,
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OUTRO LADO

RODRIGO SOARES GOMES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
003.530.451-01

Nome
RODRIGO SOARES GOMES

Nascimento
06/12/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br

CERTIDAO

Certifico que a presente copia fotostatica esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.

Em tes de da verdade de

Joarez Maia S. Tabella
Tabelião Público
Margareth Rose Lopes Feitosa
Rosalia Amorim Maia
Escrevente Juramentada do Cartorio do 1º Ofício
Urucui - PI

CERTIDAO

Certifico que a presente copia fotostatica esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.

Em tes de da verdade de

Joarez Maia S. Tabella
Tabelião Público
Margareth Rose Lopes Feitosa
Rosalia Amorim Maia
Escrevente Juramentada do Cartorio do 1º Ofício
Urucui - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Oficial

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 080814
Serie 081

URUCUI - PIAUI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Oficial

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 080825
Serie 081

PIAUI

DRMC - 02 M. das Com. 32 JH
DRMC - 02 M. das Com. 32 JH

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

STRO AL 1.991.321 DATA DE EXPEDIÇÃO 05. Agos. 98

DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE

Antonio Lima Rezende

Maria de Fátima Martins Rezende

Urucui-Pi 22. Agosto. 1980

JRALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. nº. 8.956. Fls. 234. Lv. 08. Exp. em

ORIGEM Loreto-Ma. 30. 03. 1991

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

"INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Dário Fernando Martins Rezende

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 680 - Centro Floriano/PI - CEP 64800-000 Fone/Fax: (89) 3522-2527 e-mail: cartorioleal@floriano.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Floriano/PI, 17/06/11

Gilvane

☒ Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabeliã ☐ Fabiano Carvalho - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Poder Judiciário Estado do Piauí

Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO

Nº ANG 022661

Série 079

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 680 - Centro Floriano/PI - CEP 64800-000 Fone/Fax: (89) 3522-2527 e-mail: cartorioleal@floriano.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Floriano/PI, 17/06/11

Gilvane

☒ Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabeliã ☐ Fabiano Carvalho - Escrevente

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 680 - Centro Floriano/PI - CEP 64800-000 Fone/Fax: (89) 3522-2527 e-mail: cartorioleal@floriano.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Floriano/PI, 17/06/11

Gilvane

☒ Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabeliã ☐ Fabiano Carvalho - Escrevente

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2001

 BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

980.190.153-53

DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE

22/08/1980



Transferência para Conta Única do Tesouro

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 26/08/2011 - Autoatendimento BB - Hora: 07:54:00
 Agência: 2781-2 - Conta: 20203-7 - Cliente: PAULO HENRIQUE O ROCHA

Debitado

Creditado

Agência: 2781-2
 Conta: 20203-7
 Nome: PAULO HENRIQUE O ROCHA

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOIRO
 UG Gestão finalidade: 41000300001188220
 CPF/CNPJ: 96300884104

Data: Nesta data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!

RREIOS

os.com.br



FC0928/38
CORREIOS

SEDEX

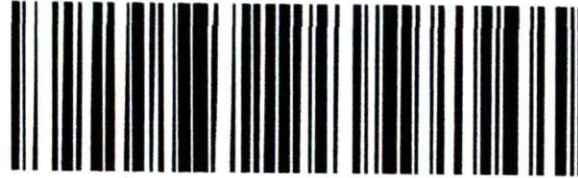
AR ☒ MP ☐

PESO (kg)

2,195

MANDOU, CHEGOU.

SZ 96853197 3 BR



DESTINATÁRIO (Addressee)

AGÊNCIA REGIONAL DOS MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE (Phone number):

O (Address)

1º DE MARÇO, Nº 64, 1º ANDAR (ECT)
4TRU



CEP (Postal Code)

CIDADE (City)

UF (State) / PAÍS (Country)

010000

RIO DE JANEIRO

RJ

Remetente (Sender)

TELEFONE (Phone number):

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

JOHANNES DA ROCHA

63-8454-6336

☐ Mudou-se (Moved)

☐ Recusado (Refused)

☐ Desconhecido (Unknown)

Endereço (Address)



CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

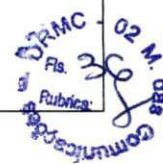
Número: 53000.044199/11 Localidade/UF: Urucui/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
Aviso: 3548 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S1432	07S1346
Longitude	44W3319	44W3322

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.42

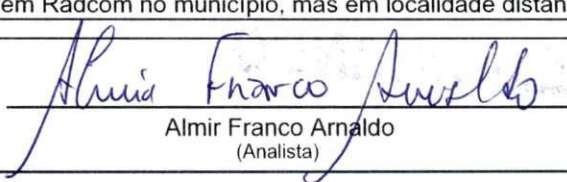
Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
RUA ALMIR BENVINDO S/N, bairro Vaqueijada					
2.1.	Endereço do Studio				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.045210/11		1.040,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
20	53000.007375/06	Urucui	PI	260,00	ARQDEF
20	53000.064386/05	Urucui	PI	1.420,00	ARQDEF
20	53760.000232/99	Urucui	PI	1.420,00	IND
5	53680.000714/98	Benedito Leite	MA	2.020,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
RUA ALMIR BENVINDO S/N, bairro Vaqueijada.					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

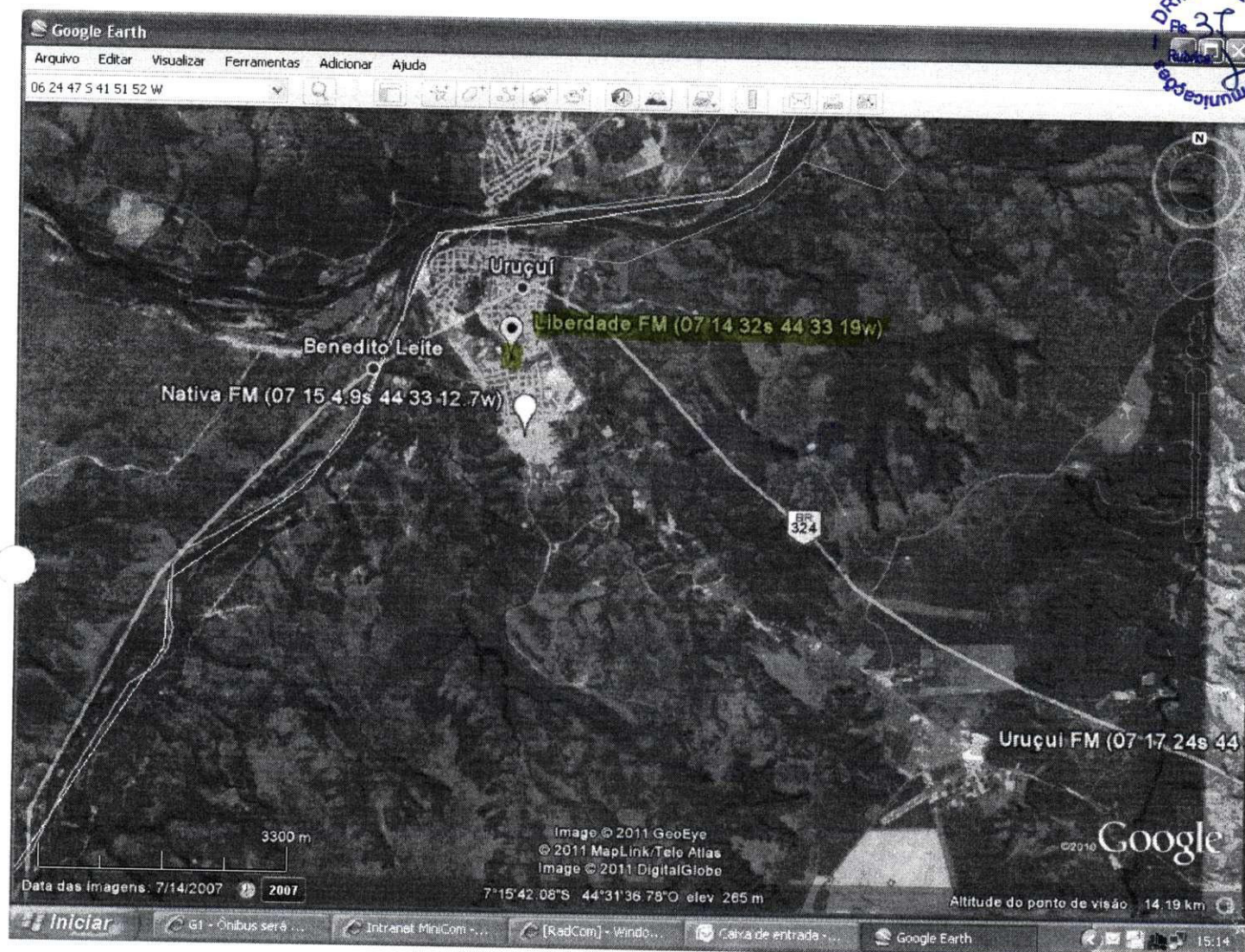


Identificação do Processo

Número: 53000.044199/11 Localidade/UF: Urucui/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
Aviso: 43 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise Sem Exigências. Existe concorrente a menos de 4 Km. Existe outra entidade interessada em Radcom no município, mas em localidade distante mais de 4 Km.	
 Almir Franco Arnaldo (Analista)		

DRMC - 02 M. des
37
Comunicações





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** na localidade de **Uruçuí / PI**, processo nº **53000.044199/2011-13**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 05, publicado no DOU de 14/07/2011, com prazo final em 29/08/2011, constatou-se que a entidade:

I. não tendo interesse no acordo, terá o seu processo sobrestado, vez que conta com menor número de manifestações em apoio válido do que sua concorrente, devendo ficar o seu processo sobrestado até que se defina, por critérios baseados na análise detalhada da documentação apresentada, a seleção definitiva ou não da concorrente. Sendo assim, a entidade deverá ser oficiada a respeito do sobrestamento do seu processo.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Rádio Comunitária Nativa FM	53000.045210/2011-54	130	NÃO
Associação Rádio Comunitária Uruçuí FM	53000.044201/2011-46	8	NÃO
Associação Rádio Comunitária Liberdade FM	53000.044199/2011-13	8	NÃO

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.

Fátima de Araújo Soares
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO –
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.044199/2011-13

LOCALIDADE/UF: Univesi / RJ

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Aviso: 5 Publicação no DOU do dia 14/07/2011 Prazo expirado em: 29/08/2011

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs.: são válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entende-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/n. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos	Quant. declarada X	Quant. validada X
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL 0 x1		0
Obs.: não foram validadas as manifestações às fls _____ _____ considerando a falta de _____ _____		
2 – Manifestação de apoio coletiva apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não X

Despacho Contagem de manifestações em apoio

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas apresentadas sob a forma de abaixo-assinado; Entende-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço com ou sem número da residência; - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante; - O CEP é opcional.	Quant. declarada X	
	Quant. validada X	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL 0 x1	0	
Obs.: não foram validadas as manifestações às fls. _____ _____ considerando a falta de _____		
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não X
	Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 0 x 5	Quant. declarada X	
Quant. validada X		
Obs.: não foram validadas as manifestações às fls. _____ _____ considerando a falta de _____		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quant. declarada	
	4	
	Quant. validada	
	4	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 4 X 2	8	
Obs.: não foram validadas as manifestações às fls _____		
considerando a falta de _____		

II - NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	0	0	8	8

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.

Fátima de Araújo Soares
Fátima de Araújo Soares
Analista Técnico-Administrativo
Mat. 1826265
Analista Responsável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.044199/11 Localidade/UF: Urucui/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Folha 02.					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Folha 08.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatutos e atas devidamente registrados: folha 08 a 15.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
Folha 18.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Folha 17.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM: Folha 18.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Folha 18.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Folha 18.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 ANOS		Validade: 22/09/2014	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE	718.760.143-34	PRESIDENTE	Sim	Sim
	PERILA SILVA GALVÃO	048.196.333-25	VICE PRESIDENTE	Sim	Sim
	DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE	980.190.153-53	DIRETOR ADMINISTRATIV O	Sim	Sim
	RODRIGO SOARES GOMES	003.530.451-01	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.044199/11 Localidade/UF: Urucui/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Rol de associados: folha 20.
Endereço da sede: folha 18.
Taxa: folha 33.
Fiel cumprimento: folha 19.
Certidoes criminais: folhas 21 a 28.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise, conclui-se pelo sobrestamento do processo, pois a entidade concorrente conta com maior número de manifestações de apoio válidas e não tem interesse em acordo.
É o relatório à consideração superior.

Fátima de Araújo Soares

Fátima de Araújo Soares
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 063/2011/ GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2011.

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

64.860-000 Uruçuí – PI

Assunto: **Sobrestamento do Processo / Processo nº 53000.044199/2011-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.044199/2011-13**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pelas entidades com interesse na mesma área de execução do serviço de radiodifusão comunitária, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, sendo selecionada a **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento dos autos da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.045210/2011-54	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	130
53000.044201/2011-46	Associação Rádio Comunitária Uruçuí FM	8
53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM	8

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

CEP:64.860-000 - Uruçuí - PI

ENDERE

CEP / COD

AYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 63/2011/GT/DRMC-02/SE+MC

53000.044199/2011-13

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *Fundamina Alves*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/11/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Dermerson Carneiro
MAT 922812

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.044199/2011

Localidade / UF: URUÇUI/PI

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM

Aviso: 35

Publicação: 14/07/2011

Prazo: 45

Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim

19. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE	718.760.143-34	Presidente	22/09/2010 22/09/2014	
PERILA SILVA GALVÃO	048.196.333-25	Vice-Presidente	22/09/2010 22/09/2014	
DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE	980.190.153-53	Diretor Administrativo	22/09/2010 22/09/2014	
RODRIGO SOARES GOMES	003.530.451-01	Diretor de Operações	22/09/2010 22/09/2014	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.044199/2011 Localidade/UF: URUÇUI/PI
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
Aviso: 35 Canal: 200

Coordenadas			Distância
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S07°13'46"		S07°14'32"
Longitude:	W44°33'37"		W44°33'19"
			Distância A-C 1.52 Km
			Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
RUA ALMIR BENVINDO S/N Nº S/N - B. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI URUÇUI - PI				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.045210/2011	URUÇUI	PI	1,03	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53680.000714/1998	BENEDITO LEITE	MA	2,02	ARQDEF
53760.000232/1999	URUÇUI	PI	1,42	ARQDEF
53000.007375/2006	URUÇUI	PI	0,27	ARQDEF
53720.000198/2000	BENEDITO LEITE	MA	2,19	RAQ
53000.064386/2005	URUÇUI	PI	1,42	ARQDEF
53000.064012/2012	BENEDITO LEITE	MA	2,18	REC
Check List				
				EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Face ao indeferimento da concorrente selecionada (Rádio Comunitária Nativa FM), a presente Entidade cujo processo se encontrava sobrestado passou a ser a selecionada para outorga. Como não havia exigências técnicas na Fase 1, conforme Roterio anterior, está sendo solicitado à entidade o Projeto Técnico. Emitidos OF. 245GT/DRMC-RJ de 21/06/2013 que encaminha a NT 357/GT/DRMC-RJ.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000441992011

21/06/13 16:23

Página 1 de 2

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PI	URUÇUI	53000.044199/2011	35	07S1432	44W3319	EX2	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
0,26	PI	URUÇUI	53000.007375/2006	20	07S1439	44W3314	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUÇUI
1,04	PI	URUÇUI	53000.045210/2011	35	07S1505	44W3313	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM
1,42	PI	URUÇUI	53000.064386/2005	20	07S1346	44W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE URUÇUI
1,42	PI	URUÇUI	53760.000232/1999	20	07S1346	44W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ARICA LEAL
2,02	MA	BENEDITO LEITE	53680.000714/1998	5	07S1359	44W3416	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E SOCIAL DE BENEDITO LEITE
2,18	MA	BENEDITO LEITE	53000.064012/2012	54	07S1322	44W3328	REC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO PAULO DE BENEDITO LEITE MARANHÃO
2,19	MA	BENEDITO LEITE	53720.000198/2000	0	07S1322	44W3330	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BENEDITO LEITE
8,04	PI	URUÇUI	53000.044201/2011	35	07S1724	44W3002	IND	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA URUCUI FM
30,53	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53100.000439/2004	19	07S1309	44W1151	ARQDE F	ASSOC. DO DESENV. DA COMUNIDADE RURAL DO PÉ DA LADEIRA - ADECOPLA
39,60	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.051474/2008	0	07S1310	44W1150	ARQCD I	FUNDACAO MONTES VERDES
39,60	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.001872/2001	0	07S1310	44W1150	RAQ	FUNDAÇÃO MONTES VERDES
40,04	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.043793/2011	35	07S1304	44W1136	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PECUARISTAS DA COMUNIDADE COÇOS DE ANTONIO ALMEIDA - PIAUI

RadCom - Relatório de Vizinhos2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

DESPACHO

Assunto: **Processo nº 53000.044199/2011**

1. Frente à análise do processo nº **53000.044199/2011**, de interesse da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, na localidade **Uruçuí/PI**, informamos o que se segue:

I. Em 08/11/2011, foi expedido o Ofício nº 063/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC (fls.44), informando a entidade sobre o sobrestamento do referido processo, em razão da falta de interesse prévio em acordo manifestado pelas entidades com interesse na mesma área de execução do serviço de radiodifusão comunitária. Dessa forma, foi aplicado o critério da representatividade, sendo selecionada a Associação Rádio Comunitária Nativa FM, ensejando o sobrestamento dos autos da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.

II. Ocorre que o processo nº 53000.045210/2011 da Associação Rádio Comunitária Nativa FM foi indeferido através da Nota Técnica nº 282/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, encaminhada pelo Ofício nº 342/2012/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC, e, posteriormente, foi arquivado já que a entidade não apresentou recurso no prazo legal estabelecido, possibilitando, então, a retomada da análise técnico-jurídica do requerimento da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.

2. Diante do indeferimento do processo da concorrente, deverá ser dado o devido andamento do processo da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013.


FÁTIMA DE ARAÚJO SOARES
Analista Técnico-Administrativo

De acordo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 245/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013.

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

64.860-000 Uruçuí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.044199/2011**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.044199/2011**, na localidade de **Uruçuí / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 357/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 357/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : **Documentação Técnica - 2ª FASE**

Referência : **Processo nº 53000.044199/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uruçui/ PI**, protocolizado em 29/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista o indeferimento do pedido da concorrente selecionada Associação Rádio Comunitária Nativa FM e que a consequente análise realizada no presente processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

II. Comproverantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:



a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	

À Senhora MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Macaetizada

64.860-000 Uruçuí – PI

PARA REMETENTE

[Handwritten signature]



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ PESO / WEIGHT (kg)

RQ 06229268 3 BR

IRREIOS AO REMETENTE

- ☐ Recusado
- ☐ Não Procurado
- ☐ Informações fornecidas pelo Porteiro/Sindico
- ☐ Outros

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Telegrafia
Rua 1ª de Março, 54 - andar - Centro
CEP 20010-900 - Rio de Janeiro - RJ

**CORREIOS****RQ062292683BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.



Data	Local	Situação
18/07/2013 16:16	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega não efetuada por motivos operacionais
	Entrega prevista para o próximo dia útil	
18/07/2013 12:34	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
11/07/2013 17:29	AC URUCUI - URUCUI /PI	Endereço incompleto - em pesquisa
	Objeto sujeito a atraso na entrega	
11/07/2013 07:53	AC URUCUI - URUCUI /PI	Saiu para entrega
10/07/2013 17:18	AC URUCUI - URUCUI /PI	Destinatário ausente
	Será realizada nova tentativa de entrega	
10/07/2013 14:23	AC URUCUI - URUCUI /PI	Saiu para entrega
28/06/2013 10:09	AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)



À Senhora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE**

Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

64.860-000 Uruçuí – PI

AO REMETENTE

CORREIOS AO REMETENTE

- | | |
|---|---|
| ☐ Mudou-se | ☐ Recusado |
| ☐ Desconhecido | ☐ Não Procurado |
| Em _____ | |
| ☐ Número inexistente | ☐ Informações fornecidas pelo Porteiro/Síndico |
| ☒ End. insuficiente | ☐ Outros |
| Faltou _____ | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL Em _____

Geor Carlos Pereira Bastos
Mes 8.527.408-7

17 SET 2013

ECT/DR/PI





AR

卷之四

10

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

二	二	二
三	三	三
四	四	四
五	五	五
六	六	六
七	七	七
八	八	八
九	九	九
十	十	十
十一	十一	十一
十二	十二	十二
十三	十三	十三
十四	十四	十四
十五	十五	十五
十六	十六	十六
十七	十七	十七
十八	十八	十八
十九	十九	十九
二十	二十	二十
二十一	二十一	二十一
二十二	二十二	二十二
二十三	二十三	二十三
二十四	二十四	二十四
二十五	二十五	二十五
二十六	二十六	二十六
二十七	二十七	二十七
二十八	二十八	二十八
二十九	二十九	二十九
三十	三十	三十
三十一	三十一	三十一
三十二	三十二	三十二
三十三	三十三	三十三
三十四	三十四	三十四
三十五	三十五	三十五
三十六	三十六	三十六
三十七	三十七	三十七
三十八	三十八	三十八
三十九	三十九	三十九
四十	四十	四十
四十一	四十一	四十一
四十二	四十二	四十二
四十三	四十三	四十三
四十四	四十四	四十四
四十五	四十五	四十五
四十六	四十六	四十六
四十七	四十七	四十七
四十八	四十八	四十八
四十九	四十九	四十九
五十	五十	五十
五十一	五十一	五十一
五十二	五十二	五十二
五十三	五十三	五十三
五十四	五十四	五十四
五十五	五十五	五十五
五十六	五十六	五十六
五十七	五十七	五十七
五十八	五十八	五十八
五十九	五十九	五十九
六十	六十	六十
六十一	六十一	六十一
六十二	六十二	六十二
六十三	六十三	六十三
六十四	六十四	六十四
六十五	六十五	六十五
六十六	六十六	六十六
六十七	六十七	六十七
六十八	六十八	六十八
六十九	六十九	六十九
七十	七十	七十
七十一	七十一	七十一
七十二	七十二	七十二
七十三	七十三	七十三
七十四	七十四	七十四
七十五	七十五	七十五
七十六	七十六	七十六
七十七	七十七	七十七
七十八	七十八	七十八
七十九	七十九	七十九
八十	八十	八十
八十一	八十一	八十一
八十二	八十二	八十二
八十三	八十三	八十三
八十四	八十四	八十四
八十五	八十五	八十五
八十六	八十六	八十六
八十七	八十七	八十七
八十八	八十八	八十八
八十九	八十九	八十九
九十	九十	九十
九十一	九十一	九十一
九十二	九十二	九十二
九十三	九十三	九十三
九十四	九十四	九十四
九十五	九十五	九十五
九十六	九十六	九十六
九十七	九十七	九十七
九十八	九十八	九十八
九十九	九十九	九十九
一百	一百	一百

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de Defesa do Consumidor

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CEP 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO**
RETOUR

INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rua 1ª de março 641 1º andar - Centro
CEP 20070-900 - Rio de Janeiro - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

DESPACHO

Assunto: **Publicação no DOU.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.044199/2011-13** de interesse da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, na localidade **Uruçuí/PI**, informamos o que se segue:

I. Em 24/06/2013, foi expedida Nota Técnica nº 357/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC (fls.51 e 52) encaminhada pelo Ofício nº 245/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC (fls.50), informando a entidade sobre a relação de documentos necessários para a 2ª Fase de habilitação.

II. Ocorre que a Nota Técnica e o Ofício enviados à entidade retornaram à DRMC-RJ após duas tentativas pelos motivos “entrega não efetuada por motivos operacionais” e “endereço insuficiente” (fls.54 e 55).

2. Desta forma, o presente processo deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC para que seja publicada nota no Diário Oficial da União notificando a entidade para apresentação dos documentos solicitados.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 20123

Fátima de Araújo Soares
FÁTIMA DE ARAÚJO SOARES
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

Edineia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora GT

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

Ofício nº. 01/MC/2013

Uruçuí- PI. 01 de novembro de 2013.

Ao. Senhor.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF



ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

CIDADE: URUÇUÍ - PI

PROCESSO: 53000.044199/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 066485/2013-93

DR/MC/RJ

11/11/2013-14:59

57

Senhor Secretário,

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, CNPJ: 13.896.702/0001-47**, faço uso deste expediente para apresentar o projeto técnico conforme solicitado.

Como, se não recebeu os arquivos...

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

*Houve publicação no DOU??
O protocolo da documentação é repositivo?? Qual a data de referência p/ se saber??*

Maria de Fatima Martins Rezende
MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
CEP. 64.860-0000.

22/11

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM.

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

Ofício nº. 02/MC/2013

Uruçuí - PI, 01 de novembro de 2013.

Ao. Senhor.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SIST. IRRADIANTE

CIDADE: URUÇUI - PI

PROCESSO: 53000.044199/2011

58

Senhor Secretário

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, CNPJ: 13.896.702/0001-47**, faço uso deste expediente para solicitar a alteração das coordenadas geográficas do sistema irradiante proposto inicialmente por esta entidade, no entanto o endereço permanece o mesmo.

Nosso pedido se faz necessário em virtude das coordenadas informada inicialmente estarem com uma margem de erro muito grande, não sendo fiel ao real local de instalação do sistema irradiante, do estúdio e da sede desta entidade.

AS NOVAS COORDENADAS GEOGRAFICAS SÃO:

O endereço completo da sede da entidade é na: **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.** Cujas coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **07°14'33"S de latitude e 44°33'20"W de longitude.**

O endereço proposto para instalação do **ESTÚDIO** é: **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.** Cujas coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **07°14'33"S de latitude e 44°33'20"W de longitude.**

O endereço proposto para instalação do **SISTEMA IRRADIANETE** é: **RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.** Cujas coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **07°14'33"S de latitude e 44°33'20"W de longitude.**

Atenciosamente.

Maria de Fátima Martins Rezende
MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE

CPF: 718.760.143-34

Presidente

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

Ofício nº. 01/MC/2013

Uruçuí- PI, 01 de novembro de 2013.



Ao. Senhor.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

59

ASSUNTO: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

CIDADE: URUÇUI-PI

PROCESSO: 53000.044199/2011

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, CNPJ: 13.896.702/0001-47**, faço uso deste expediente para informar o **HORARIO DE FUNCIONAMENTO** desta emissora de rádio comunitária.

HORÁRIO: 24 (vinte e quatro) horas por dia.

DIAS: 07 (sete) dias por semana.

SEMANAS: 04 (quatro) semanas por mês.

MESES: 12 (doze) meses por ano

Dede já, antecipo meus sinceros agradecimentos, permanecendo-me a inteira disposição para novas solicitações, e/ou maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Maria de Fatima Martins Rezende
MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-0000.



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

60

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A L I B E R -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D A D E F M 1 3 8 9 6 7 0 2 0 0 0 1 4 7

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O M U N I T Á R I A L I B E R D A D E F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A L M I R B E N V I N D O, S/ N°

BAIRRO

V A Q U E I J A D A U R U Ç U Í

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 0 7 ° 1 4 ' 3 3 " S 4 4 ° 3 3 ' 2 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A L M I R B E N V I N D O, S/ N°

BAIRRO

V A Q U E I J A D A U R U Ç U Í

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 0 7 ° 1 4 ' 3 3 " S 4 4 ° 3 3 ' 2 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A A L M I R B E N V I N D O, S/ N°

BAIRRO

V A Q U E I J A D A U R U Ç U Í

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 0 7 ° 1 4 ' 3 3 " S 4 4 ° 3 3 ' 2 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 0 2 5 , 0 watts 6 8 0 0 3 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E L E T R O N I X D P B L F M/ 8 7

MODELO

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 0 0 3 3 , 0 m 0 2 0 7 , 0 m



8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R A D I O F R E Q U E N C Y S Y S T E M S

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 3 , 9 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 1 , 5 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 0

0,698

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + \quad - 20 \log \quad = \quad (\text{dBu})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

T O M Z A N N I E R

REG.CREA

9 0 7 0 7 D Q U A D R A 2 0 6 S U L A L A M E D A 0 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

Nº 3 7 P L A N O D I R E S U L

CIDADE

P A L M A S U F T O

CEP

7 7 0 2 0 - 5 2 0

TELEFONE

6 3 - 9 2 2 9 2 0 0 1

FAX

-

E-MAIL

Z A N N I E R _ 1 @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

P A L M A S - T O

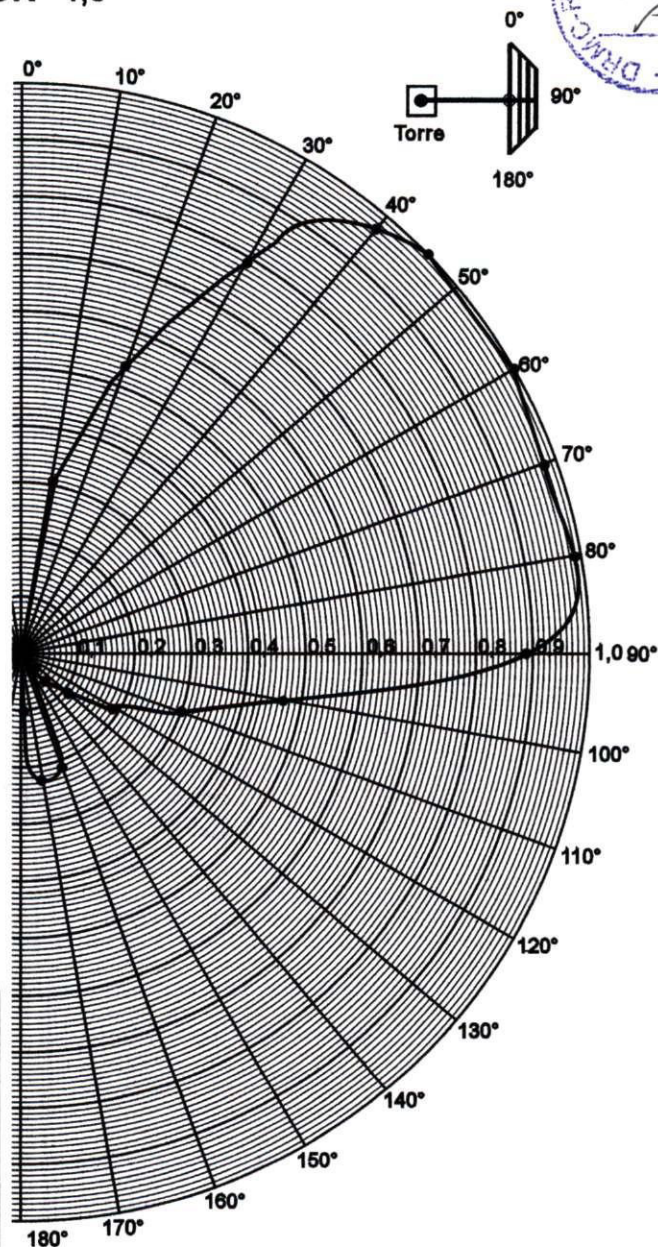
DATA

1 5 / 1 0 / 2 0 1 3

ASSINATURA

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

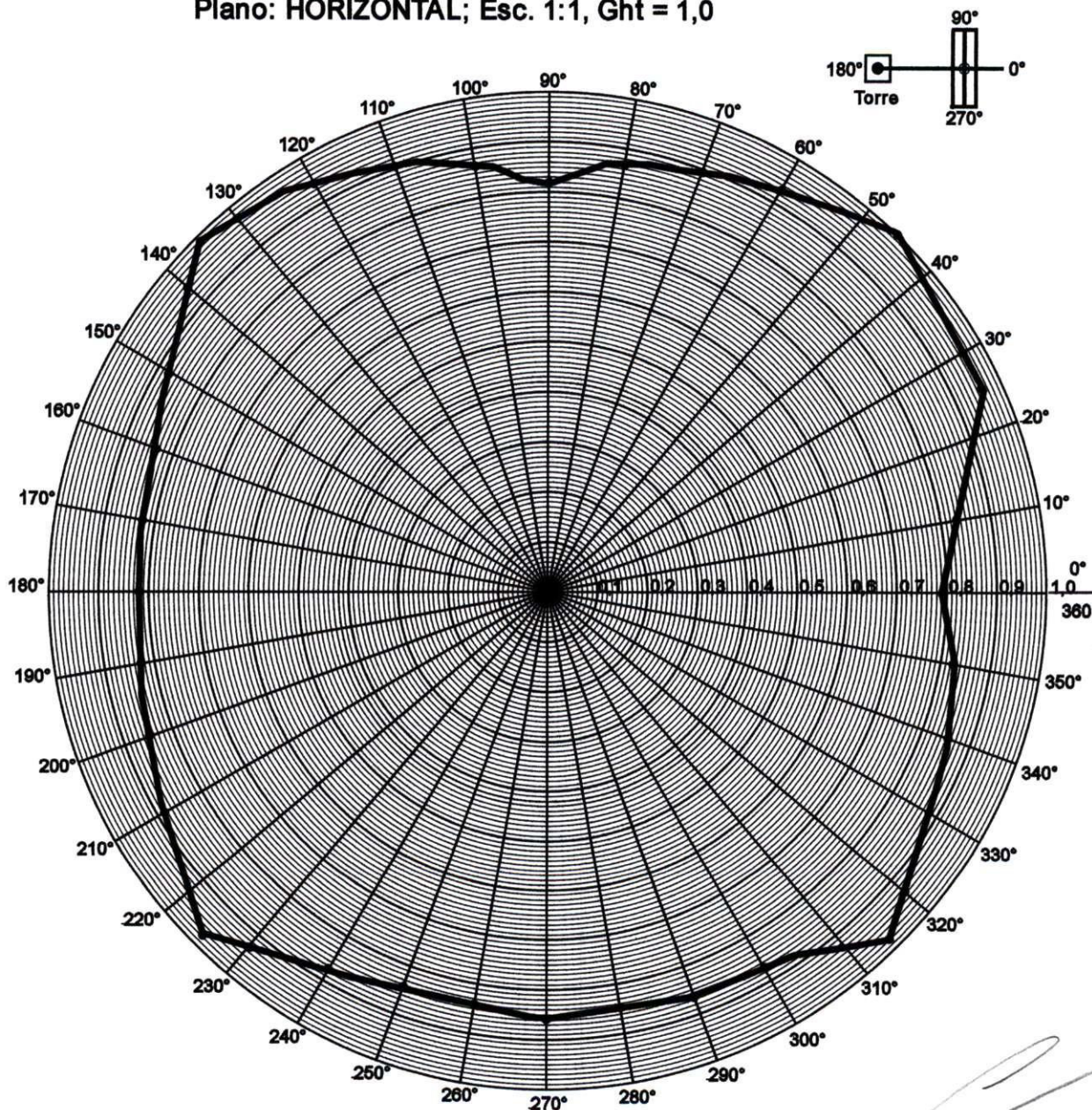
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 6



Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



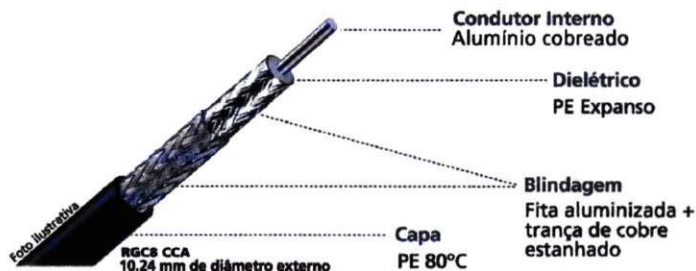
63

AZIMUTE = 0° NV

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 3 de 6



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.



Cabo		
MODELO	RGC8 CCA	RGC213 CCA
SÉRIE	401.115	401.050
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Conductor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)
Frequência (MHz) a 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

freq. 87,9 MHz
canal 200
At 100 ≈ 3,9 dB
OA!

DECLARAÇÃO



65

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo prometo técnico da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, cujo C.G.C. é 13.896.702/0001-47, declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Palmas-TO, 15 de outubro de 2013.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: QD. 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins
CEP: 77020-520, Telefone para contato: (63) 9229-2001
Correio eletrônico (e-mail): zannier_1(@yahoo.com.br

**CREA-TO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins**

ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517201303700110 => 60,00

Observações

Boleto impresso via internet para ART online

Emitido por: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM/TOM ZANNIER - 90707/D-TO

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento reimprima o boleto.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01510.306010 13041.056188 1 5875.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060113041056
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060113041056	28/10/2013	26.753.608/0001-80	07/11/2013	60,00
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FMTOM ZANNIER - 90707/D-TO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01510.306010 13041.056188 1 5875.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	3962-4/14144-5	R\$		15103060113041056

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517201303700110 => 60,00

Sacado

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FMTOM ZANNIER - 90707/D-TO

Obs:

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01510.306010 13041.056188 1 5875.0000006000

Local de pagamento					Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					07/11/2013	
Cedente					Agência/Código cedente	
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins					3962-4/14144-5	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
28/10/2013	15103060113041056	DM	N		15103060113041056	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento	
	18-035	R\$			60,00	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517201303700110 => 60,00

27 (-) Desconto / Abatimento

Boleto impresso via internet para ART online

Emitido por: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FMTOM ZANNIER - 90707/D-TO

Sacado

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FMTOM ZANNIER - 90707/D-TO



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

28/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 21:56:16
188601886 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TOM ZANNIER
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 34.857-0

BANCO DO BRASIL

00190000090151030601013041056188158750000006000
NR. DOCUMENTO 102.801
NOSSO NUMERO 15103060113041056
CONVENIO 01510306
CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO
AGENCIA/COD. CEDENTE 3962/00014144
DATA DE VENCIMENTO 07/11/2013
DATA DO PAGAMENTO 28/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

NR.AUTENTICACAO 6.AA6.16B.CB2.E39.2D1



Handwritten signature and the number 72.

SEI 53000.044199/2011-13 / pg. 72

USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

☐ ~~Entregue~~ ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ ~~Retirado~~ ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Entregue ao Serviço Postal em: _____

Responsável: _____



**OI.
PATROCINADORA
OFICIAL.**



Conta de Serviços de Telecomunicação



FAC

**CADASTRE-SE NO CONTA ONLINE
E SIMPLIFIQUE A SUA VIDA.**

2655009368



CDD TERESINA PI

DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE
R. ALMIR BENVINDO
BAIRRO VAQUEIJADA
64860-000 URUÇUI PI



7200039896501870000000936930041013

*(Filho de MARIA de
FATIMA - Presidente)*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE-TO
Distrito Judiciário de Miranorte**

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, dou fé
Em test. 2L da verdade
Miranorte-TO, 04 11 / 20 13



Fale com a gente - **GRÁTIS:**
 Atual 1053 Do fixo 103 14
 Internet www.oi.com.br
 Audito à lista 102*
 * Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Anatel - 1331
 Caixa Postal 01: 711
 CEP 50050-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção
 de prestadora de longa distância (CSP)
 disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC - 14 Oi - 15 Telefônica - 17 Transit - 21 Embratel
 23 Intelig - 25 GVT - 41 TIM - 43 Sercomtel - 91 IPCorp

**JÁ PENSOU SE ESTA CONTA ATRASASSE? COM O CONTA ONLINE
ISSO NÃO ACONTECE. FAÇA JÁ A SUA ADESÃO.**



1. Acesse oi.com.br/minhaoi entre com o seu login e crie o seu perfil.
 2. Clique no banner do Conta Online e selecione o número do telefone para o qual deseja criar o serviço.
 3. Confirme e pronto!

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

**CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO**

118.401.845-3



COMUNICADO IMPORTANTE

Itaú Unibanco S.A.
Praça Alfredo Egydio de Souza
Aramba, 100 - Torre Olavo Setúbal
04344-902 São Paulo SP



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIOS
RUA BRASILEIRA, 100 - TORRE OLAVO SETÚBAL
04344-902 SÃO PAULO - SP



75

CDD TERESINA PI

PERILA SILVA GALVÃO
R ALMIR BENVINDO
VAQUEIJADA
64860.000 URUÇUÍ PI



7211094230292040000003304830091013

Data de Postagem: 09/10/2013

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Distrito Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original dou fe
Em testº 2 da verdade
Miranorte-TO, 04/11/2013
para Lúcia Azeiteiro de Souza, Terciana

*Pela Lei 6629/1979
NÃO serve como
comprovação de
residência !!*



*Cartório de
Miranorte
(Terciana)
???*

FGTS APLICADO EM 2012 R\$ 111 MILHÕES NO ESTADO DE PERNAMBUCO
 ISTO POSSIBILITOU A CONSTRUÇÃO DE 980 NOVAS CASAS, GERANDO
 NOVOS EMPREGOS DIRETOS E BENEFICOU UMA POPULAÇÃO DE 200
 MIL PESSOAS. E O FGTS, ALÉM DE PROMOVER PROGRESSO E QUALIDADE DE VIDA

Ministério das C
 76
 76

CAIXA

A vida pede mais que um banco



CDD TERESINA PI

DATA DE POSTAGEM: 07/10/20

Rodrigo Soares Gomes
 Rua Almir Benvidio
 Bairro Vaquejada
 64860000 Uruçuí PI



721130721022000000337653071013

*Pelo dia 6629/1979
 não serve como comprovante
 de entrega!!*



1º OFÍCIO
 COMARCA DE MIRANORTE - TO
 Distrito Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original
 Em teste
 01/2013

*Caution
 11
 Miranorte
 - Tocantins
 ???*



SAC CAIXA
 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 0800 726 0101
 0800 726 2492
 (para pessoas com deficiência auditiva)

Buendia CAIXA
 0800 725 3474
 www.caixa.gov.br

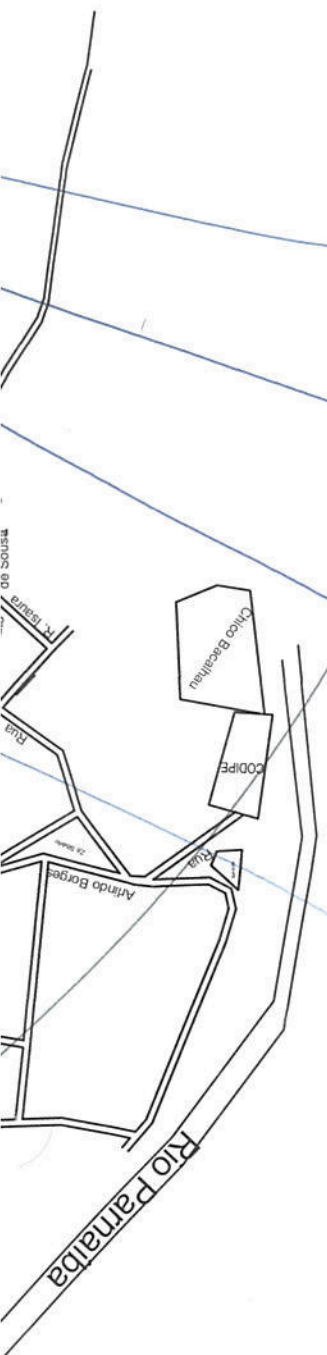
contorno
glândula

RESIDENCIA DA VICE PRESIDENTE
PERLA SILVA GALVÃO

RESIDENCIA DO DIR. DE OPERAÇÕES
RODRIGO SOARES GOMES

RESIDENCIA DA PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

RESIDENCIA DO DIR. ADMINISTRATIVO
DARIO FERNANDO MARTINS REZENDE



- Estúdio
- sede da Associação
- sistema irradiante



Escala do mfm
na coroa é 1:1000
e na da é 1:7500

$1 \text{ km} = 10^3 \text{ cm}$
 $0.83 \text{ km} = 83 \text{ cm}$

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI
SETOR PORTAL DO CERRADO

MAPA URBANO

LOCALIDADE: URUÇUI - PI

REV.	FL.
00	01/01

DATA:

SETEMBRO/2013

ESCALA
1/4.000

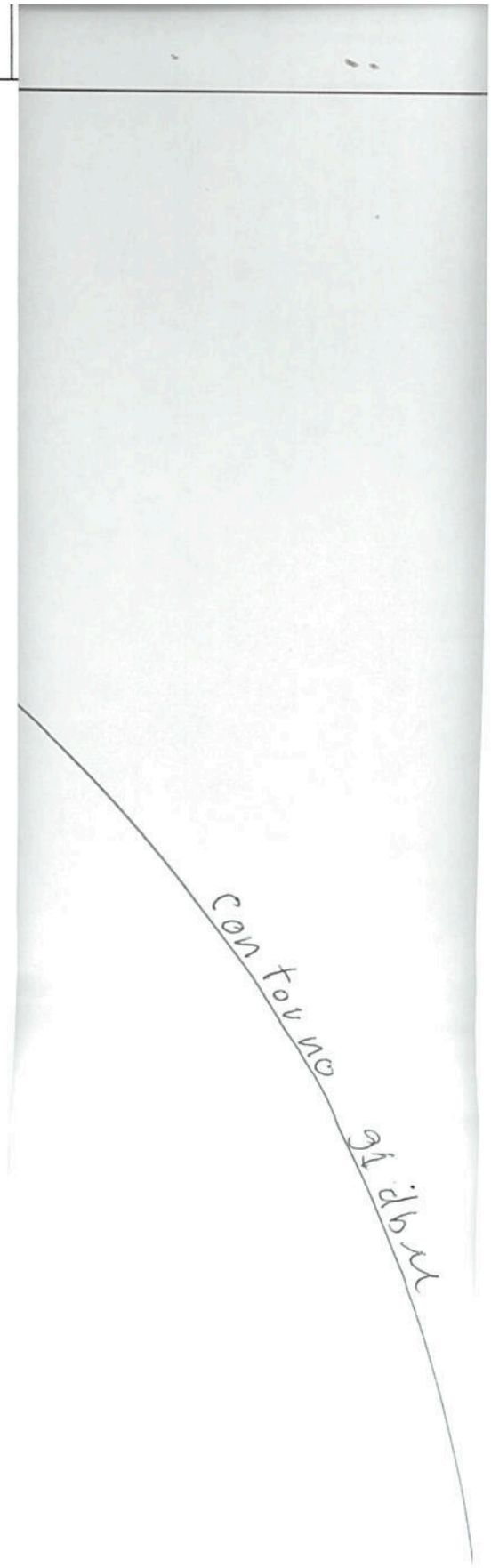
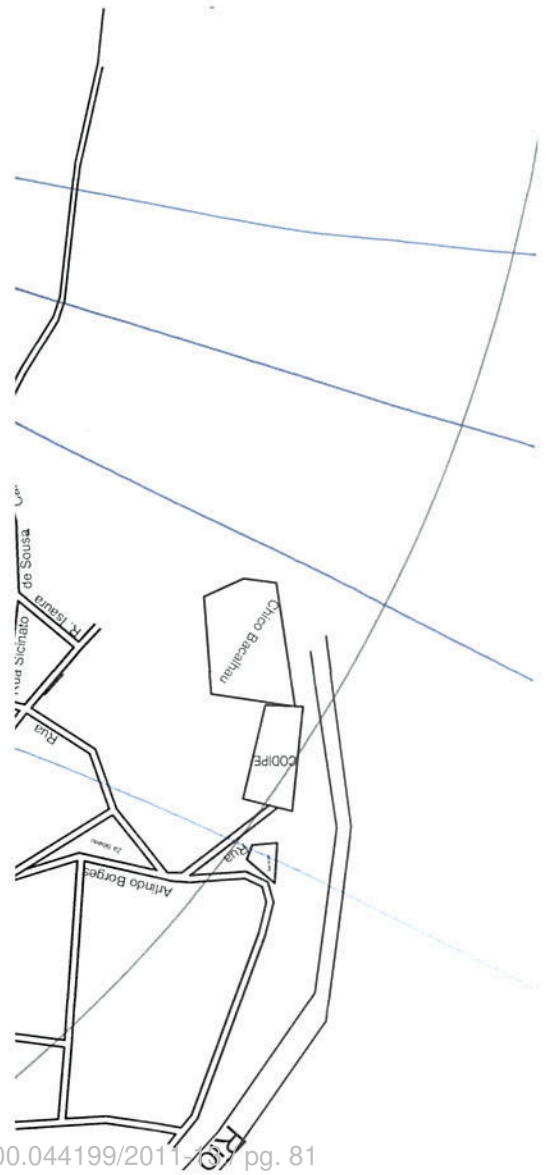
CIDADE DE URUÇUÍ - PI





Escola do MMA
na comunidade a 1:40
a 1:40 a 1:40

91 de 100 a 1:40
1:40 a 1:40
1:40 a 1:40
1:40 a 1:40
1:40 a 1:40





78

**SEDEX**

CORREIOS

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.AR ☐ MP ☐

SA 36213494 1 BR



ACRUACHA

08 NOV. 2013

DESTINATÁRIO DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS
COMUNICAÇÕES NO RIO DE JANEIRO**FONE**

(21) 2223-0120

ENDEREÇO RUA 1ª DE MARÇO, Nº 64, 1ª ANDAR (ECT)
CENTRO**CIDADE**

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

CEP

20010-000

ACRUACHA

06 NOV 2013

REMETENTE

ABERTCOM

FONE 63

8454-6336

ENDEREÇO00108 NORZE, AL02, LT32, SALA 201
EDIF. AURORA**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- ☐ Mudouse
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO**UNIDADE ENTREGADORA****CEP**

72006-096

CIDADE

PALMAS

UF

TO

Rubrica do responsável

Visto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação (ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 12/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

Imprimir Documento

Fechar

Voltar



80

Escala			
Informe a escala da figura			
X:	YYYYYY		
1	7.500	< (insira a escala)	
Significa que:			
Cada cm =	75	m	0,08 Km
Então, "X" km =	0,83	km --->	11,1 cm
Escolha sua proporção desejada			
13,35	cm	corresp. a	1000 m
Resultado Escala escolhida			
X:	YYYYY		
1:	7.491		

Preencher apenas os campos cinzas

Almir F. Arnaldo
Engenheiro
Mat. 712092 - DRMC-RJ



ALMIR FRANCO ARNALDO
Sistemas
Interativos

BOA TARDE 81
ALMIR FRANCO ARNALDO

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: URUCUI

200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO

Data: 09/12/2013

Hora: 16:35:20

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] ☐ [Reg] ☐


Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

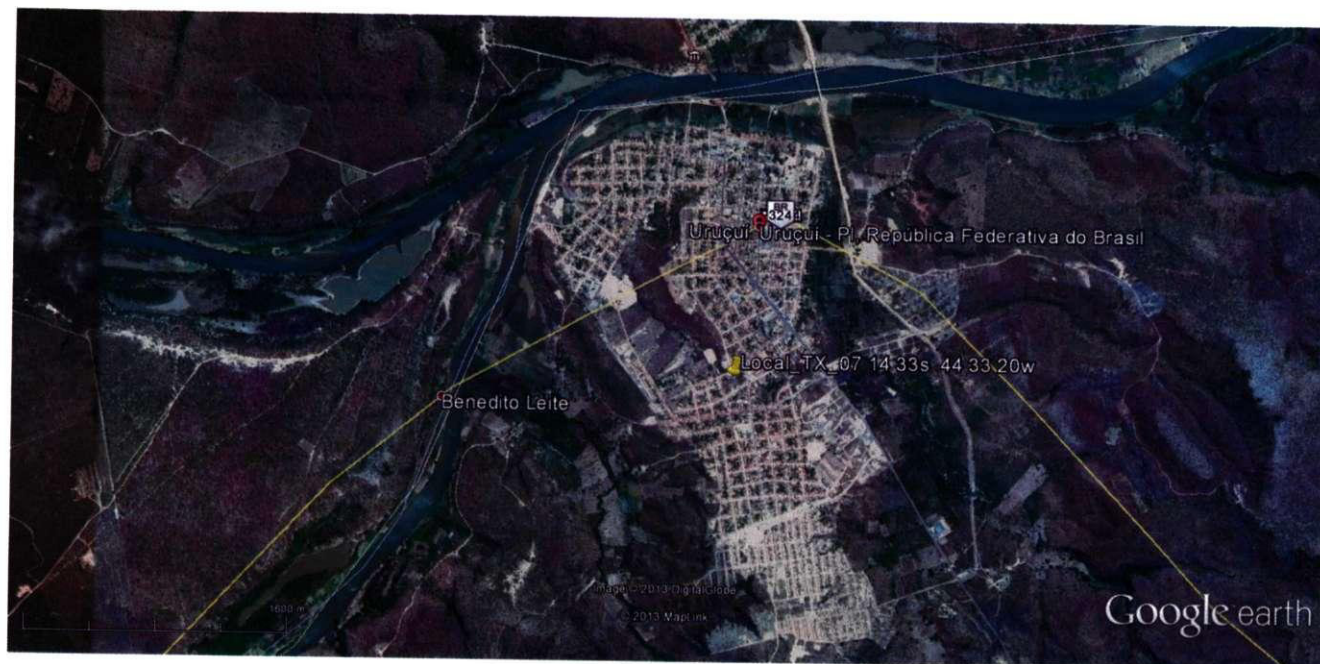
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Uruçui – PI

Local proposto para a estação de Radcom



82



Handwritten signature
Abner Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUÇUÍ

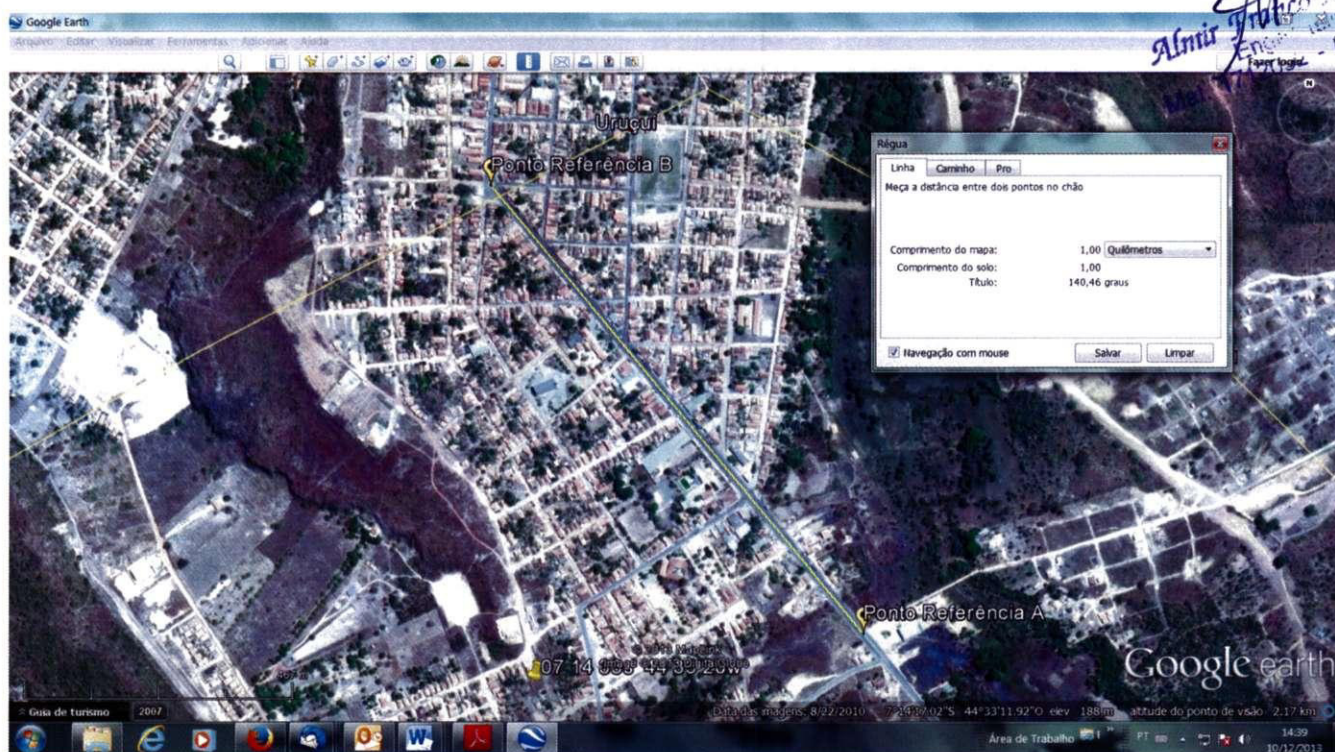
URUÇUÍ – PI



- Demonstração do ponto na cidade em que se atinge a distância de 0,83 Km (91 dBu) do contorno de serviço a partir do local da estação, com as características de transmissão propostas, para fins de comprovação de que o traçado no mapa do projeto não corresponde à correta indicação do raio da circunferência daquele contorno.



- Demonstração da distância em km de trecho rua limitado pelos pontos de referência "A" e "B" para fins de comprovação da escala equivocada no mapa apresentado. Esta rua tem 1,0 Km e no mapa apresentado corresponde a 13,35 cm, configurando uma escala de 1:7491, que podemos aproximar para 1:7500, devido às possíveis imprecisões nas medições efetuadas.



Almir Trindade
Eng.º
DRMC-RJ

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.044199/2011 Localidade / UF: URUÇUI/PI
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
Aviso: 35 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: RUA ALMIR BENVINDO S/N Nº S/N - B. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI URUÇUI - PI
Endereço Estúdio: ALMIR BENVINDO Nº S/N - B. VAQUEIJADA URUÇUI - PI
Endereço Sede: ALMIR BENVINDO Nº S/N - B. VAQUEIJADA URUÇUI - PI



Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Não
4. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
5. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
8. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
9. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
10. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Não
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Não
15. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

16. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

17. Dados do Transmissor Reserva

Almir Franco A. Silva
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0162

Ofício nº 489/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

64.860-000 Uruçuí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.044199/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.044199/2011**, na localidade de **Uruçuí / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.044199/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uruçuí / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, relativo à documentação técnica apresentada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observou-se ainda a existência de pendências a serem sanadas, conforme descrição a seguir:

I. Os comprovantes de residência dos dirigentes apresentados, não correspondem àqueles indicados na Lei nº 6629 de 16 de abril de 1979 (em anexo) que estabelece as normas para comprovação de residência, quando exigida por autoridade pública. Assim, deverão ser apresentados os devidos comprovantes de residência de cada um dos dirigentes dessa Associação, em original ou cópia autenticada.

II. O Formulário Técnico não foi preenchido em seus respectivos campos 9 (Potência Efetiva Irradiada) e campo 10 (Intensidade de Campo no limite da Área de Serviço). Apresentar novo Formulário Técnico devidamente preenchido.

III. A planta de arruamento apresentada não corresponde à escala de 1:4.000 informada, prejudicando o cumprimento da exigência. Apresentar planta de arruamento da cidade em escala corretamente informada, com as indicações exigidas no item 12.1.c da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0162

Ofício nº 489/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

64.860-000 Uruçuí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.044199/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.044199/2011**, na localidade de **Uruçuí / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ



Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.044199/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uruçuí / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, relativo à documentação técnica apresentada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observou-se ainda a existência de pendências a serem sanadas, conforme descrição a seguir:

I. Os comprovantes de residência dos dirigentes apresentados, não correspondem àqueles indicados na Lei nº 6629 de 16 de abril de 1979 (em anexo) que estabelece as normas para comprovação de residência, quando exigida por autoridade pública. Assim, deverão ser apresentados os devidos comprovantes de residência de cada um dos dirigentes dessa Associação, em original ou cópia autenticada.

II. O Formulário Técnico não foi preenchido em seus respectivos campos 9 (Potência Efetiva Irradiada) e campo 10 (Intensidade de Campo no limite da Área de Serviço). Apresentar novo Formulário Técnico devidamente preenchido.

III. A planta de arruamento apresentada não corresponde à escala de 1:4.000 informada, prejudicando o cumprimento da exigência. Apresentar planta de arruamento da cidade em escala corretamente informada, com as indicações exigidas no item 12.1.c da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.



Senado Federal
Subsecretaria de Informações



Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 6.629, DE 16 DE ABRIL DE 1979

*Estabelece normas
para a comprovação de
residência, quando exigida
por autoridade pública
para a expedição de
documento.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A comprovação de residência para efeito de expedição de documento público poderá ser feita, além do atestado de residência firmado por autoridade policial ou judicial, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso;

II - contrato de locação em que figure como locatário;

III - conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês.

Parágrafo único - Quando o interessado for menor de vinte e um anos bastará a comprovação da residência do pai ou responsável legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de abril de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

**JOÃO B. DE
FIGUEIREDO**

Petrônio Portella

À Senhora MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaquejada

64.860-000 Uruçuí – PI

AO REMETENTE





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

DESPACHO

Assunto: **Publicação no DOU.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.044199/2011-13** de interesse da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, na localidade **Uruçuí/PI**, informamos o que se segue:

I. Em 11/12/2013, foi expedida Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC (fl. 88) encaminhada pelo Ofício nº 489/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC (fls.87) para endereço de correspondência indicado pela Associação em seus documentos apresentados, informando sobre as exigências passíveis de saneamento, em relação à documentação da 2º Fase de habilitação protocolada em 11/11/2013 (fls. 52 a 78).

II. Ocorre que a Nota Técnica e o Ofício enviados à entidade retornaram à DRMC-RJ pelo motivo de “endereço insuficiente” (fl. 90), fato já ocorrido em duas outras oportunidades (fls. 53 e 55) em envio de Ofício e Nota Técnica anteriores.

2. Desta forma, o presente processo deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC para que seja publicada nota no Diário Oficial da União notificando a entidade para apresentação dos documentos solicitados.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora GT

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL FEIRA GRANDE	53000.082730/2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO ABC	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCES- SO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APC	205/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI URUCUI	53000.044199/2011	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI BOQUEIRÃO DO PIAUI	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - AÇA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL JACARE DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARE DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA AMARGOSA	53000.065000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA BOTUPORA	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIVA DE BOTUPORA	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA SATIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SATIRO DIAS	1612/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA VERA CRUZ	53000.022577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO CRISTALINA	53000.007320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG UBERABA	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUÍSIO ROQUE OPPERMANN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG ALPERCATA	53000.057906/2011	RADIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RADIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG EREVALIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1384/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2267/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG MARIANA	53000.007678/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS NAVIRAÍ	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3X
MS INOQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT BARÃO DE MELGACÃO	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT CAMPOS DE JÚLIO	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MI	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2013 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUA	1338/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
RS ENCruzilhada DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCruzILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP AGUAS DE SANTA BARBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP PACAEMBU	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1295/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014062000149 /

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.044199/2011-13**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de junho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Erdelene Maria Franca de Barros, Chefe de Serviço**, em 20/06/2014, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0025460** e o código CRC **83515493**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 18 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/09/2014, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0145676** e o código CRC **A25C585E**.



**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos solicitados nos escritórios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL FEIRA GRANDE	53000.032730-2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ROMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO CIDADE OCIDENTAL	53000.062050-2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA ITAPECURU MIRIM	53000.068371-2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMA RES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT BRASNORTE	53000.053727-2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRAIA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473-2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCES- SO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	205/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI URUÇUI	53000.044199-2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599-2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572-2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTA- DO	566/2013 DE 20-02-2013	NÃO PROCURADO
RN PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VÉZES
RS ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - ACSA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos escritórios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL JACARE DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1350/2014 DE 23/02/2014	MUDOU-SE
BA AMARGOSA	53000.065000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA BOTUPORÁ	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVÍDEA DE BOTUPORÁ	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA SATIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SATIRO DIAS	1613/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA VERA CRUZ	53000.023577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO CRISTALINA	53000.001320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG UBERABÁ	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUIÍSIO ROQUE OPPERMAN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG ERYALIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1385/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG MARIANA	53000.007618/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS NAVIRAÍ	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3 X
MS INOQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT BARÃO DE MELGAC	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO - MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2013 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUA	1338/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
RS ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP AGUAS DE SANTA BARBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP PACAEMBU	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPANADA DE PACAEMBU	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1295/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00032014062000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

Ofício nº. 01/MC/2014

53900.008617/2014-08

Uruçuí- PI, 16 de julho de 2014.

Ao. Senhor.

PAULO BERNARDO.

Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO DOU Nº 116, DE 20 DE JUNHO DE 2014

CIDADE: URUÇUÍ - PI

PROCESSO: 53000.044199/2011

Senhor Secretário,

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, CNPJ: **13.896.702/0001-47**, faço uso deste expediente para em atendimento a NOTIFICAÇÃO NO DOU Nº 116, DE 20 DE JUNHO DE 2014, apresentar a documentação solicitada no OFÍCIO 489/2013 DE 11/12/2013.

ROL DE DOCUMENTOS:

Comprovante de residência dos 04 diretores da entidade.

Formulário técnico devidamente preenchido.

Mapa de arruamento com escala compatível.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Maria de Fatima Martins Rezende
MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE

CPF: 718.760.143-34

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 23/07/14 às 16:00 horas

Assinatura: Conceição

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-0000.



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA	ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	205/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI	URUCUI	53000.044199/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUI	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - AÇA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	JACARÉ DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA	AMARGOSA	53000.065000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA	BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	BOTUPORÁ	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIA DE BOTUPORÁ	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SATIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SATIRO DIAS	1613/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES	ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO	CRISTALINA	53000.007320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG	UBERABA	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUÍSIO ROQUE OPPERMANN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG	ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ERVALIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG	ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	MARIANA	53000.007678/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG	POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS	NAVIRAI	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAI - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3X
MS	NIOAQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	BARÃO DE MELGACÓ	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT	CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO / MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2014 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE	TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ	RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUA	1338/2014 DE 25/02/14	NÃO PROCURADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	ÁGUAS DE SANTA BARBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP	PACAEMBU	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1295/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP	SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014062000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0162

Ofício nº 489/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Liberdade FM

Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Vaqueijada

64.860-000 Uruçuí - PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.044199/2011.**

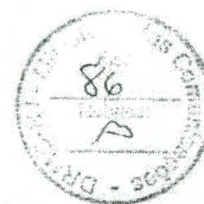
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.044199/2011**, na localidade de **Uruçuí / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

GT/DRMC-RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.044199/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uruçuí / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, relativo à documentação técnica apresentada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observou-se ainda a existência de pendências a serem sanadas, conforme descrição a seguir:

I. Os comprovantes de residência dos dirigentes apresentados, não correspondem àqueles indicados na Lei nº 6629 de 16 de abril de 1979 (em anexo) que estabelece as normas para comprovação de residência, quando exigida por autoridade pública. Assim, deverão ser apresentados os devidos comprovantes de residência de cada um dos dirigentes dessa Associação, em original ou cópia autenticada.

II. O Formulário Técnico não foi preenchido em seus respectivos campos 9 (Potência Efetiva Irradiada) e campo 10 (Intensidade de Campo no limite da Área de Serviço). Apresentar novo Formulário Técnico devidamente preenchido.

III. A planta de arruamento apresentada não corresponde à escala de 1:4.000 informada, prejudicando o cumprimento da exigência. Apresentar planta de arruamento da cidade em escala corretamente informada, com as indicações exigidas no item 12.1.c da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

DESPACHO

Assunto: **Publicação no DOU.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.044199/2011-13** de interesse da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, na localidade **Uruçuí/PI**, informamos o que se segue:

I. Em 11/12/2013, foi expedida Nota Técnica nº 754/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC (fl. 88) encaminhada pelo Ofício nº 489/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC (fls.87) para endereço de correspondência indicado pela Associação em seus documentos apresentados, informando sobre as exigências passíveis de saneamento, em relação à documentação da 2ª Fase de habilitação protocolada em 11/11/2013 (fls. 52 a 78).

II. Ocorre que a Nota Técnica e o Ofício enviados à entidade retornaram à DRMC-RJ pelo motivo de “endereço insuficiente” (fl. 90), fato já ocorrido em duas outras oportunidades (fls. 53 e 55) em envio de Ofício e Nota Técnica anteriores.

2. Desta forma, o presente processo deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC para que seja publicada nota no Diário Oficial da União notificando a entidade para apresentação dos documentos solicitados.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora GT

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL FEIRA GRANDE	53000.032730-2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA ALAGOINHAS	53000.004828-2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ROMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO CIDADE OCIDENTAL	53000.062050-2010	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO ABC	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA ITAPECURU MIRIM	53000.068371-2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMA RES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT BRASNORTE	53000.053727-2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473-2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCES. SO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	2052/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI LEROU	53000.044199-2011	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI BOQUEIRÃO DO PIAUI	53000.066599-2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BOQUEIRÃO DO PIAUI	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572-2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTA DO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN PASSA E FICA	53000.002696-2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS ARROIO DO MEIO	53000.058423-2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188-2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1530/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC VARGEM	53000.050092-2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL JACARÉ DOS HOMENS	53000.007331-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA AMARGOSA	53000.063000-2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA BELO CAMPO	53000.056627-2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA BOTUPORÁ	53000.064515-2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIVA DE BOTUPORÁ	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA SATIRO DIAS	53000.051421-2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SATIRO DIAS	1612/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA VERA CRUZ	53000.022577-2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES ALEGRE	53000.007323-2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO CRISTALINA	53000.001320-2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNITÁRIA CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444-2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG LEBERABA	53000.039284-2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUIZIO ROQUE OPERMAN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG ALPERCATA	53000.057906-2011	RADIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG ASTOLFO DUTRA	53000.007307-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RADIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG ERVALIA	53000.007299-2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG ITACARAMBI	53000.007684-2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG MARIANA	53000.007618-2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG MONTES CLAROS	53000.007676-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG PITANGUI	53000.042647-2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1846/2014 DE 19/03/2014	AUSENTE 3 X
MG POUSO ALEGRE	53000.007671-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2468/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS NAVIRAÍ	53000.056625-2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3 X
MS INOQUE	53000.038920-2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT BARÃO DE MELGACÃO	53000.007665-2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT COMODORO	53000.056645-2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE SERRITA	53000.061020-2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2013 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE TAMANDARÉ	53000.007915-2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR LONDRINA	53000.007910-2014	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRONTEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909-2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ MACAÉ	53000.070807-2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ NITERÓI	53000.015827-2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ RESENDE	53000.007904-2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUA	1338/2014 DE 25/02/14	NÃO PROCURADO
RS ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901-2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP ÁGUAS DE SANTA BARBARA	53000.055778-2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP PACAEMBU	53000.051845-2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP ARAMINA	53000.007894-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1295/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP SALTO GRANDE	53000.007890-2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital.html> pelo código 00032014062000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



OI.
PATROCINADORA
OFICIAL.



Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI, CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Dist: do Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original, dou fé
em test. da verdade
Miranorte-TO, 18/07/2014
Carlos Alberto de Souza Arbues Oficial



Fale com a gente - **GRÁTIS**:
Do celular 1053 Do fixo 10314
Internet www.oi.com.br
Auxílio a lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel
23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCor

SUA CONTA ESTÁ DE CARA NOVA.
FICOU MAIS PRÁTICA E FÁCIL DE CONSULTAR.

Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO

117.425.431-6

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



OI.
PATROCINADOR
OFICIAL.



Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI. CHEGOU A SUA CONTA.



PERILA SILVA GALVÃO

STR VAQUEIJADA
R ALMIR BENVINDO
64860-000 URUÇUI PI



7200039896 35450 00000002052 30 070213

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Dist. do Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original, dou fé
Em test. da verdade
18/07/2014
Alberto de Souza Arhués Oficial



Fale com a gente - GRÁTIS:

Do móvel*144 Do fixo1057

Internet www.oi.com.br

Auxílio à lista102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

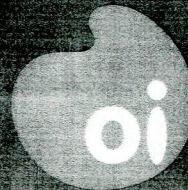
Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 Oi • 12 CTBC • 14 Brasil Telecom • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha
25 GVT • 26 IDT • 29 T-Leste • 35 Easytone • 38 TESA • 41 TIM • 42 GT Group • 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hoje Telecom
57 Itacéu • 62 Option • 63 Hello Brazil • 67 ALOOLA • 81 Sermatel • 85 America Net • 91 IPCorp • 96 Amigo Telecom

ATENDIMENTO PELO SITE OI.
RÁPIDO E SIMPLES, PRA FACILITAR A SUA VIDA.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Controle.

Nome _____

CPF / CNPJ _____

Banco _____

Agência _____

Conta Corrente nº _____

Assinatura _____

Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



OI.
PATROCINADOR
OFICIAL.



Conta de Serviços de Telecomunicação

OI, CHEGOU A SUA CONTA.



DÁRIO FERNANDO M REZENDE

STR VAQUEIJADA
R ALMIR BENVINDO
64860-000 URUÇUI PI



7213512820 25480 00000011450 30 240614

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Distrito Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original, dou fé
Em test. da verdade
Miranorte-TO 18/07/2014
Vera Lúcia A. de Souza Arbues Oficial

FAC

11931/2003 - DR/RJ

OI

CORREIOS



Fale com a gente - GRÁTIS:

Do móvel*144 Do fixo1057

Internet www.oi.com.br

Auxílio à lista102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

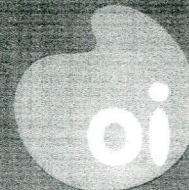
Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 Oi • 12 CTBC • 14 Brasil Telecom • 15 Telefônica • 16 Vlocam • 17 Transit • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha
25 GVT • 26 IDT • 29 T-Lista • 36 Easytone • 38 TESA • 41 TIM • 42 GT Group • 43 Sercomtel • 46 Global Crossing • 48 Hoje Telecom
57 Itacáu • 62 Option • 63 Hello Brazil • 67 ALDOLA • 81 Sermetel • 86 America Net • 91 ICPor • 96 Amigo Telecom

ATENDIMENTO PELO SITE OI.
RÁPIDO E SIMPLES, PRA FACILITAR A SUA VIDA.

Acesse www.oi.com.br/atendimento.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____

CPF / CNPJ _____

Banco _____

Agência _____

Conta Corrente nº _____

Assinatura _____

Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO

Claro



RODRIGO SOARES GOMES
BAIRRO VAQUEIJADA
R ALMIR BENVINDO
64860000 URUÇUI PI

Atendimento Claro - Lique 1052.
Auto-Atendimento - Lique *1052#
Na Web - www.claro.com.br/minhaclaro
Visite nosso site: www.claro.com.br

Data de Vencimento: 15/07/14 - Data de Postagem: 01/07/14



7211343575000860000001097530010714

Período de Uso
de 21/05/2014 a 20/06/2014

Vencimento
15/07/2014

Total a Pagar
R\$ 859,53

Veja aqui o que está sendo cobrado

Débitos Anteriores - Ref 08/2013	R\$	237,54
Débitos Anteriores - Ref 09/2013	R\$	166,82
Débitos Anteriores - Ref 10/2013	R\$	155,46
Débitos Anteriores - Ref 11/2013	R\$	67,35
Débitos Anteriores - Ref 12/2013	R\$	232,36
Total de Débitos	R\$	859,53

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Dist. do Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original, dou fé
Em test. da verdade
Miranorte-TO, 18/07/2014
Carlos Alberto de Souza Arbiús Oficial

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

RODRIGO SOARES GOMES
BAIRRO VAQUEIJADA
R ALMIR BENVINDO
64860000 URUÇUI PI

Código Débito Automático
973244549

Período de Uso
21/05/14 a 20/06/14

Total
R\$ 859,53

Vencimento
15/07/14

84810000008-3 | 59530160201-6 | 40715973244-4 | 54901826122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																				MODELO																			
R	A	D	I	O	F	R	E	Q	U	E	N	C	Y	S	Y	S	T	E	N	S	R	G	C	2	1	3													
COMPRIMENTO (L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
4	0	,	0	m	0	3	,	9	dB	0	1	,	5	6	dB	0	,	7	0																				

Perdas na linha (PL)= $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)= $10 \log (Pt. Ght. Gvt . \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,57 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

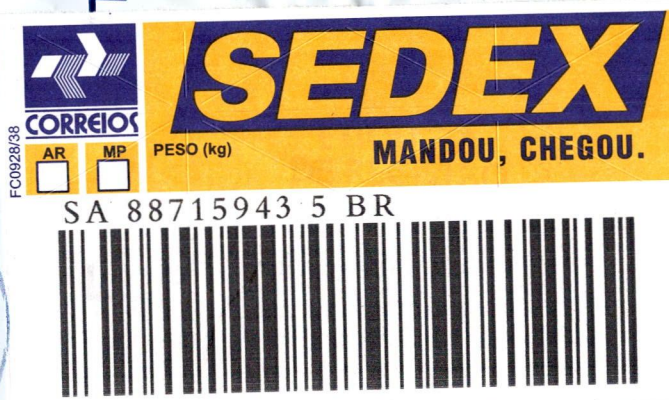
E(dBu) = $107 - 17,57 - 20 \log 1 = 89,43 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																															
T	O	M	Z	A	N	N	I	E	R																						
REG.CREA										ENDEREÇO																					
9	0	7	0	7	D		Q	U	A	D	R	A	2	0	6	S	U	L	A	L	A	M	E	D	A	0	4				
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO																					
N°:	3	7														P	L	A	N	O	D	I	R	E	S	U	L				
CIDADE																				UF											
P	A	L	M	A	S																									T	O
CEP										TELEFONE										FAX											
7	7	0	2	0	-	5	2	0		6	3	-	9	2	2	9	2	0	0	1											
E-MAIL																															
Z	A	N	N	I	E	R	-	I	@	Y	A	H	O	O	.	C	O	M	.	B	R										
LOCAL															DATA																
P	A	L	M	A	S	-	T	O																							
ASSINATURA																															



DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACÃO ELETRONICA		FONE (61) 2027-6000
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS-BLOCO "R"-ANEXO-3º ANDAR, ALA OESTE		
CIDADE BRASILIA		UF DF
CEP 70044-900		
REMETENTE ASS. RADIO COMUN. LIBERDADE FM	FONE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar) TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: __/__/__ às __h. 2ª: __/__/__ às __h. 3ª: __/__/__ às __h. CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
ENDEREÇO RUA ALMIR BENVINUTO, S/N; VAQUEIZADA		
CEP 64860-000	CIDADE URUGUI	
Rubrica do responsável _____ Visto _____		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva
Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Administração de Recursos Logísticos
Serviço de Protocolo Geral

CERTIDÃO DE MAPA

Número do processo: 53900.008617/2014-08

Referência: Processo 53000.044199/2011 ; Ofício nº489/2013 de 11/12/2013.

Interessado: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM

Assunto: Notificação no DOU nº116 de 20/06/2014; envia documentos pendentes como: Ofício, Comprovante de residência, formulário técnico preenchido, e 1 Mapa de arruamento com escala compatível.

Informamos o recebimento de mapa(s) junto ao processo citado. O conteúdo estará disponível para acesso e consulta junto ao Serviço de Protocolo Geral - SEPRO, sendo necessária autorização prévia da unidade por meio de DESPACHO no referido processo em prol do servidor que desejar acessar o conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Pereira, Agente Administrativo**, em 08/09/2014, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0124841** e o código CRC **BE97A807**.



MAPA DE ARJUAMENTO URUÇUI PIAUI		FOLHA
		1 / 1
DATA : 16/07/2016	ESCALA : 1:4000	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.044199/2011 Localidade / UF: URUCUI/PI
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
 Aviso: 35 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: RUA ALMIR BENVINDO S/N Nº S/N - B. BAIRRO VAQUEIJADA, URUCUI URUCUI - PI
 Endereço Estúdio: ALMIR BENVINDO Nº S/N - B. VAQUEIJADA URUCUI - PI
 Endereço Sede: ALMIR BENVINDO Nº S/N - B. VAQUEIJADA URUCUI - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Não
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Não
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Não
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Não
13. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Não
14. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0680030528
e. Potência (W) :	25
15. Dados do Transmissor Reserva	

a. Fabricante :				b. Modelo :			
c. Categoria :			d. Certificado:			e. Potência (W) :	
16. Dados da Antena							
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	17. Intensidade de campo(dBu) : 89.42			

18. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

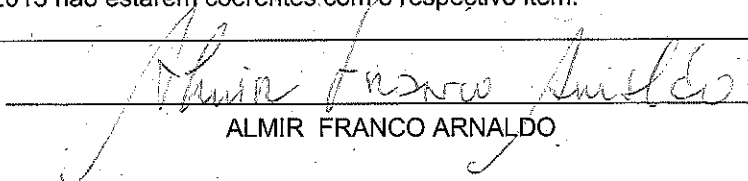
Em Exigência.

Cumpridas as exigências quanto à escala da planta de arruamento, quanto ao preenchimento correto do Formulário Técnico e dos comprovantes de residência dos dirigentes.

Entretanto, não apresentou as declarações acima indicadas necessárias à completa instrução do processo.

Emitida NT e OF de exigência.

NOTA: Em razão da migração para o novo modelo de formulário do Roterio Técnico no RadcomWeb, as informações descritas pelo analista no modelo anterior que passaram para no novo modelo, não foram devidamente correspondentes aos itens desse novo modelo, razão pela qual as informações do campo Observações do Roteiro anterior gerado em 12/12/2013 não estarem coerentes com o respectivo item.


ALMIR FRANCO ARNALDO

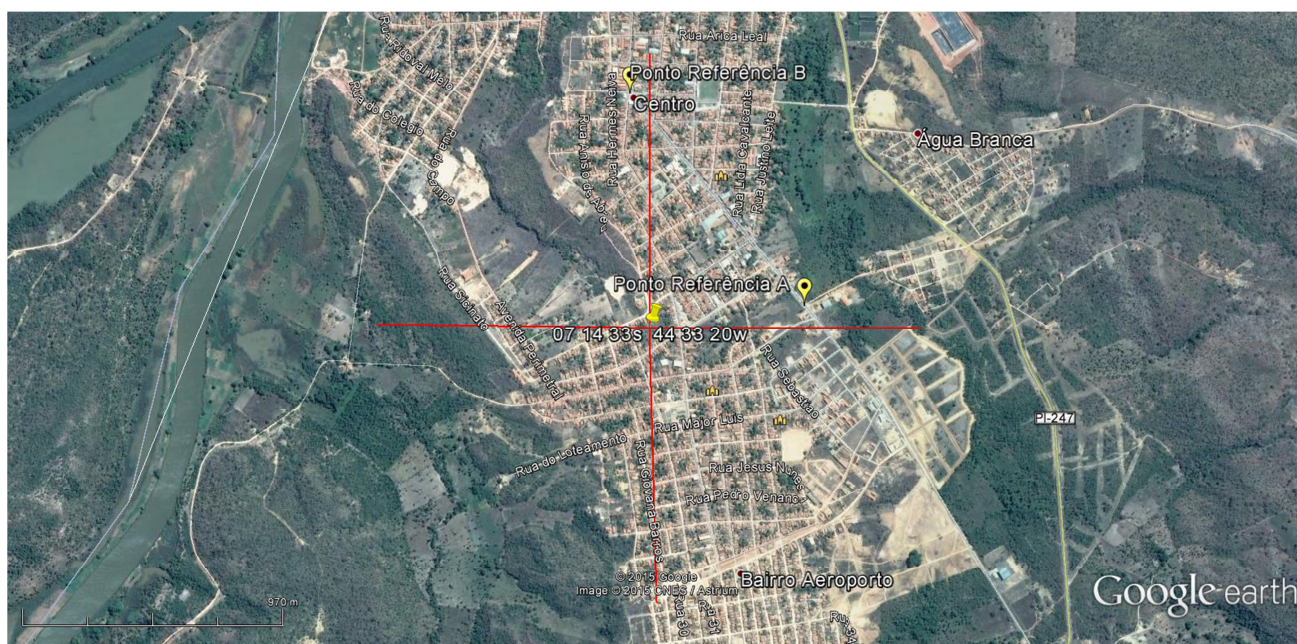
19/02/2015

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Uruçui - PI

Verificação da distância raio 1 km a partir do local da Estação em quatro direções para conferência da escala do mapa apresentado pela entidade.

Motivo: Mapa apresentado digitalizado no SEI, reduzido em proporção não informada pelo protocolo geral do MC.

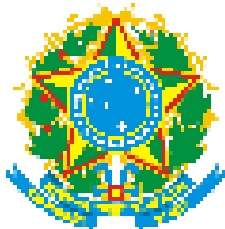


Comparação entre a localização do ponto da distância do raio de 1 km traçado na nova planta de arruamento e a indicada no Google Earth.

- Distância de 1 km ao Norte: Confere com a indicação na planta de arruamento apresentada.
- Distância de 1 km a Leste: Confere com a indicação na planta de arruamento apresentada.
- Distância de 1 km ao Sul: Confere com a indicação na planta de arruamento apresentada.
- Distância de 1 km a Oeste: Confere com a indicação na planta de arruamento apresentada.

Conclusão: Escala, estimada, aprox. 1:4.000 (Confere com a indicação na planta de arruamento apresentada).

Almir Franco. 19/02/2015.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

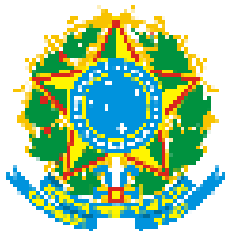
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000441992011

2/19/15 2:17 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	URUÇUI	53000.044199/2011	35	07S1433	44W3320	EX2	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
0.26	PI	URUÇUI	53000.007375/2006	20	07S1439	44W3314	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUÇUI
1.01	PI	URUÇUI	53000.045210/2011	35	07S1505	44W3313	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM
1.45	PI	URUÇUI	53000.064386/2005	20	07S1346	44W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE URUÇUI
1.45	PI	URUÇUI	53760.000232/1999	20	07S1346	44W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ARICA LEAL
2.01	MA	BENEDITO LEITE	53680.000714/1998	5	07S1359	44W3416	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E SOCIAL DE BENEDITO LEITE
2.21	MA	BENEDITO LEITE	53720.000198/2000	0	07S1322	44W3330	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BENEDITO LEITE
2.21	MA	BENEDITO LEITE	53000.064012/2012	54	07S1322	44W3328	REC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO PAULO DE BENEDITO LEITE MARANHAO
8.04	PI	URUÇUI	53000.044201/2011	35	07S1724	44W3002	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA URUCUI FM
34.11	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	53000.008595/2008	25	07S0507	44W4915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CULTURAL FM
39.60	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53100.000439/2004	19	07S1309	44W1151	ARQDE F	ASSOC. DO DESENV. DA COMUNIDADE RURAL DO PÉ DA LADEIRA - ADECOPLA
39.63	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.051474/2008	0	07S1310	44W1150	ARQCD I	FUNDACAO MONTES VERDES
39.63	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.001872/2001	0	07S1310	44W1150	RAQ	FUNDAÇÃO MONTES VERDES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000441992011

2/19/15 2:17 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.07	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.043793/2011	35	07S1304	44W1136	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PECUARISTAS DA COMUNIDADE COCOS DE ANTONIO ALMEIDA - PIAUI
40.22	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.043358/2011	35	07S1305	44W1131	EX1	ASSOCIACAO PARA DEFESA DA ETICA DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA DO MUNICIPIO DE ANTONIO ALMEIDA-PI
49.11	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53000.039168/2003	25	06S4836	44W3841	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
49.11	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53000.013893/2009	0	06S4836	44W3842	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
49.20	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53000.050592/2006	25	06S4836	44W3856	ARQDE F	ASSOC. DOS TRABALHADORES RURAIS UNIDOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
49.39	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	53760.000134/2002	20	06S5810	44W1210	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CIANO DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
Nº de Linhas: 0								

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 3451/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **URUÇUÍ - PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documento	Exigência
	Subitem 12.1 alínea "b"	Declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel (Anexo 10).	Apresentar a referida declaração relativa ao funcionamento da estação.
	Subitem 12.1 alínea "e"	Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem	Apresentar a referida declaração relativa ao projeto técnico apresentado.

Port. MC 462 de 14/10/2011 Norma nº 1/2011		19.2.5.1.2.	
	Subitem 12.1 alínea "f"	Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica.	Apresentar a referida declaração relativa ao projeto técnico apresentado.
	Subitem 12.1 alínea "k"	Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	Apresentar a referida declaração relativo ao projeto técnico apresentado.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo, Engenheiro**, em 25/02/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa, Delegado**, em 25/02/2015, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do Rio de Janeiro

Rua Primeiro de Março, nº 64 - 1º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20010-900

Fone: (21) 2253-1193

Ofício nº 4779/2015/SEI-MC

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2015

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE

Representante Legal da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**

Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada

64680-000 / Uruçui - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.044199/2011-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 3451/2015/SEI-MC, desta Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro, que trata de exigências relativas ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **URUÇUI - PI**.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa, Delegado**, em 25/02/2015, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0378850** e o código CRC **6BD98DC7**.



Fale com os Correios

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas**Rastreamento**

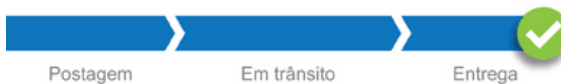
Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

RQ 062 298 363 BR

Objeto entregue ao destinatário
20/03/2015 16:43 Urucui / PI

[Imprimir](#)[Receber por SMS](#)[Cancelar/Restabelecer SMS](#)

20/03/2015 16:43 Urucui / PI	Objeto entregue ao destinatário
20/03/2015 08:35 Urucui / PI	Objeto saiu para entrega ao destinatário
19/03/2015 16:46 Urucui / PI	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
19/03/2015 15:32 Urucui / PI	Objeto saiu para entrega ao destinatário
03/03/2015 09:19 Rio De Janeiro / RJ	Objeto postado
Nova Consulta	

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em:
<http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria**Portal Correios**

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000.

Ofício nº. 01/MC/2015

Uruçuí- PI, 10 de abril de 2015.

Ao Exmo. Senhor.

RICARDO BERZOINI.

Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ATA DE ELEIÇÃO

CIDADE: URUÇUÍ - PI

PROCESSO: 53000.044199/2011

Senhor Ministro,

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, CNPJ: **13.896.702/0001-47**, faço uso deste expediente para apresentar o documento solicitado, ou seja, a **DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIA CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**.

Tendo em vista que finalizou o antigo mandato da Diretoria, e que houve nova eleição para a entidade, e que a Diretoria foi **REELEITA**, encaminho a **ATA DE ELEIÇÃO**, devidamente registrada, e a Certidão de registro da mesma no **LIVRO "A" DE PESSOAS JURIDICAS** (no verso da ATA).

Como não se trata de novos dirigentes, e que houve recondução integral do quadro diretivo, conforme entendimento deste Ministério, não existe a necessidade do envio de demais documentos além da **ATA DE ELEIÇÃO**.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-0000.

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000
CNPJ: 13.896.702/0001-47

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIA CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, CNPJ: 13.896.702/0001-47, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Uruçuí - PI, 23 março de 2015


MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE
CPF: 718.760.143-34
Presidente

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-0000.

DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo prometo técnico da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, cujo C.G.C. é 13.896.702/0001-47, declaro para os devidos fins que:

- A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1
- A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a 30 (trinta) metros, com a relação à cota de qualquer ponto do terreno de um raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

Palmas-TO, 10 de abril de 2013.



Tom Zannier

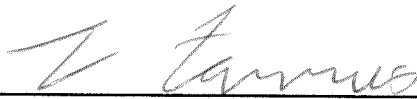
Endereço para correspondência: QD. 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins
CEP: 77020-520, Telefone para contato: (63) 9229-2001
Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo prometo técnico da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, cujo C.G.C. é 13.896.702/0001-47, declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos;

Palmas-TO, 15 de outubro de 2013.



Tom Zannier

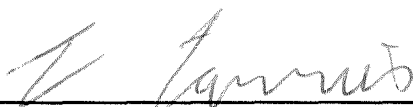
Endereço para correspondência: QD. 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins
CEP: 77020-520, Telefone para contato: (63) 9229-2001
Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultantes das avaliações feitas no sistema de radiocomunicações da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM**, cujo **C.G.C. é 13.896.702/0001-47**, Serviço de Radio Comunitária FM, atendem ao Regulamento sobre Limitações da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Rádio Frequências entre 9kHz e 300 GHz. aprovado pela Resolução Anatel n' 303, de 02/07/2002, publicada o DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores ao estabelecido.

Declaro, ainda que o relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitados pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.;

Palmas-TO, 15 de outubro de 2013.



TOM ZANNIER

Endereço para correspondência: QD. 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins
CEP: 77020-520, Telefone para contato: (63) 9229-2001
Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br

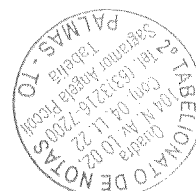
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000
CNPJ: 13.896.702/0001-47

ATA 01/2014. EDITAL 2014/01, DELIBERAÇÕES: Eleição e posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM.

Aos 22 dias do mês de setembro de 2014, às 08h00min, atendendo a convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.860-000. Após cumprimentar a todos. A senhora presidente MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE, pediu a palavra e informou que, conforme desejo de todos os membros, a mesma se dispôs a colocar seu nome a disposição para presidir novamente a entidade por mais 04 anos, sendo interrompida por aplausos de todos, que manifestaram apoio unânime para que a atual Diretoria seja reeleita para seus respectivos cargos. Diante da decisão unânime, a presidente colocou em votação, e por unanimidade, a atual Diretoria foi reeleita por aclamação, ficando assim constituída: CARGO: PRESIDENTE, NOME: MARIA DE FATIMA MARTINS REZENDE, CPF: 718.760.143-34, RG: 769547 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: PERILA SILVA GALVÃO, CPF: 048.196.333-25, RG: 018869602001-5 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000 ----- CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO, NOME: DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE, CPF: 980.190.153-53, RG: 1991321 SSP-PI, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000 ----- CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, NOME: RODRIGO SOARES GOMES, CPF: 003.530.451-01, RG: 21877862002-0 SSP-MA, ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/Nº. BAIRRO VAQUEIJADA, CIDADE: URUÇUI - PI, CEP: 64.860.000. Depois de confirmada a REELEIÇÃO, Confirmado o resultado, os eleitos tomaram imediata posse para suas funções, e, eu, DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE, Diretor Administrativo, lavrei esta ATA, que foi lida na íntegra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada por todos os presentes. Sem mais nada a tratar o presidente encerrou a presente reunião, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente. **ASSINAM:**

Perila Silva Galvão
Maria de Fatima Martins Rezende
Dário Fernando Martins Rezende
Rodrigo Soares Gomes



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de abril de 2015. 43385C

Em Teste da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente Emol.: R\$2.06
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



Fernanda dos Santos Andrade
Escritora Autorizada Cartório 1º Ofício
Uruçui-Piauí



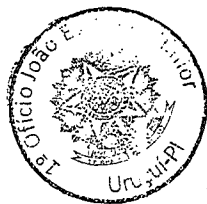
1º OFÍCIO DE REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRADO SOB O Nº 4179 FLS.198 DO LIVRO B-58.

PROTOCOLO Nº 000589 FLS, vº. 25 DO LIVRO A-01.
URUÇUI-PI, 27 de Março de 2015.

Fernanda dos Santos Andrade - Escrevente Autorizada

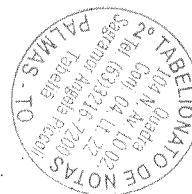
Fernanda dos Santos Andrade
Escrevente Autorizada Cartório 1º Ofício
Urucui-PI



Averbação: Ata, averbada nesta data a margem do Registro nº 543, fls. 34/40, do Livro A nº 13, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do que dou fé.

Urucui, 27 de Março de 2015.

Fernanda dos Santos Andrade
Fernanda dos Santos Andrade
Escrevente Autorizada Cartório 1º Ofício
Urucui-PI



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrator Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de abril de 2015. 433850

Em Testº da verdade
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente Empl.: R\$2,06
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



CORREIOS



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg)

JH 04046589 0 BR

DESTINATÁRIO DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO		FONE (21) 2263-1193
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64, 1º ANDAR, CENTRO		
CEP 20010-900	CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ

REMETENTE MARIA DE FATIMA MARTINS	FONE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: __/__/__ às __h 2ª: __/__/__ às __h 3ª: __/__/__ às __h	CARIMBO
ENDEREÇO RUA ALMIR BENVINHO, S/Nº VAQUEIJADA				
CEP	CIDADE	UF		

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.044199/2011

Localidade / UF: URUÇUI/PI

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM

Aviso: 35

Publicação: 14/07/2011

Prazo: 45

Canal: 200

Processo

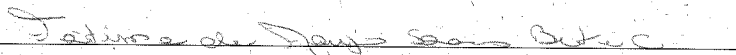
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim

19. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
PERILA SILVA GALVÃO	048.196.333-25	Vice-Presidente	22/09/2014 21/09/2018	
DÁRIO FERNANDO MARTINS REZENDE	980.190.153-53	Diretor Administrativo	22/09/2014 21/09/2018	
MARIA DE FÁTIMA MARTINS REZENDE	718.760.143-34	Presidente	22/09/2014 21/09/2018	
RODRIGO SOARES GOMES	003.530.451-01	Diretor de Operações	22/09/2014 21/09/2018	

20. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise da resposta de exigência, verificou-se que houve nova ata de eleição da diretoria em razão da expiração do tempo do mandato anterior, sendo reeleitos os mesmos diretores. Conclui-se pela ausência de exigências jurídicas. Encaminhe-se para técnica para análise É o relatório a consideração superior.



Fátima de Araújo Soares

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.044199/2011 Localidade / UF: URUCUI/PI
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
Aviso: 35 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: RUA ALMIR BENVINDO S/N Nº S/N - B. BAIRRO VAQUEIJADA, URUCUI URUCUI -
Endereço Estúdio: ALMIR BENVINDO Nº S/N - B. VAQUEIJADA URUCUI - PI
Endereço Sede: ALMIR BENVINDO Nº S/N - B. VAQUEIJADA URUCUI - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim
13. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Não
14. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0680030528
e. Potência(W) :	25
15. Dados do Transmissor Reserva	

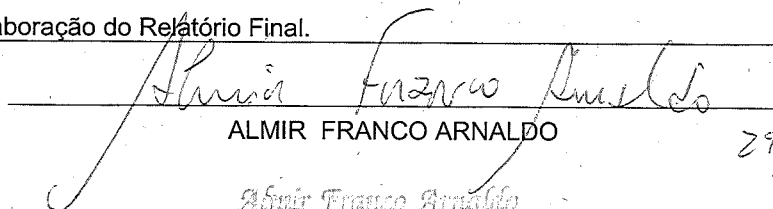
a. Fabricante :				b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:			e. Potência (W) :
16. Dados da Antena						
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	17. Intensidade de campo(dBu) : 89.42		

18. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO.

Cumpridas agora todas as exigências técnicas da 2ª Fase.

Processo liberado para elaboração do Relatório Final.



ALMIR FRANCO ARNALDO

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

29/04/2015

**Sistemas
Interativos****Menu Principal** ▼SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

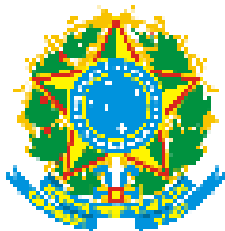
Criar Arquivo Texto

UF: PI**SERVIÇO: Plano RadCom****Canal/Freq.**

Localidade: URUCUI

200 / 87.90

Usuário: - **Data: 29/04/2015** **Hora: 15:22:32****Registro 1 até 1 de 1 registros****Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

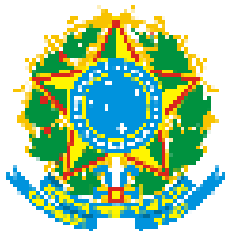
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000441992011

4/29/15 4:11 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	URUÇUI	53000.044199/2011	35	07S1433	44W3320	AGR	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM
0.26	PI	URUÇUI	53000.007375/2006	20	07S1439	44W3314	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUÇUI
1.01	PI	URUÇUI	53000.045210/2011	35	07S1505	44W3313	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM
1.45	PI	URUÇUI	53000.064386/2005	20	07S1346	44W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE URUÇUI
1.45	PI	URUÇUI	53760.000232/1999	20	07S1346	44W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ARICA LEAL
2.01	MA	BENEDITO LEITE	53680.000714/1998	5	07S1359	44W3416	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E SOCIAL DE BENEDITO LEITE
2.21	MA	BENEDITO LEITE	53720.000198/2000	0	07S1322	44W3330	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BENEDITO LEITE
2.21	MA	BENEDITO LEITE	53000.064012/2012	54	07S1322	44W3328	REC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO PAULO DE BENEDITO LEITE MARANHAO
8.04	PI	URUÇUI	53000.044201/2011	35	07S1724	44W3002	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA URUCUI FM
34.11	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	53000.008595/2008	25	07S0507	44W4915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CULTURAL FM
39.60	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53100.000439/2004	19	07S1309	44W1151	ARQDE F	ASSOC. DO DESENV. DA COMUNIDADE RURAL DO PÉ DA LADEIRA - ADECOPLA
39.63	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.051474/2008	0	07S1310	44W1150	ARQCD I	FUNDACAO MONTES VERDES
39.63	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.001872/2001	0	07S1310	44W1150	RAQ	FUNDAÇÃO MONTES VERDES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000441992011

4/29/15 4:11 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.07	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.043793/2011	35	07S1304	44W1136	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PECUARISTAS DA COMUNIDADE COCOS DE ANTONIO ALMEIDA - PIAUI
40.22	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	53000.043358/2011	35	07S1305	44W1131	EX1	ASSOCIACAO PARA DEFESA DA ETICA DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA DO MUNICIPIO DE ANTONIO ALMEIDA-PI
49.11	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53000.039168/2003	25	06S4836	44W3841	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
49.11	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53000.013893/2009	0	06S4836	44W3842	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
49.20	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53000.050592/2006	25	06S4836	44W3856	ARQDE F	ASSOC. DOS TRABALHADORES RURAIS UNIDOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
49.39	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	53760.000134/2002	20	06S5810	44W1210	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CIANO DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
Nº de Linhas: 0								



Ministério das Comunicações

Secretaria dos Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Coordenação Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora

Licença para Funcionamento em Caráter Provisório de Estação de Radiodifusão Comunitária

1. SERVIÇO:			PROCESSO: 53000.044199/2011		
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA			3.CNPJ: 13.896.702/0001-47		
2. DENOMINAÇÃO SOCIAL : ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM					
4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM					
5.CANAL: 200		6. FREQUÊNCIA [MHZ]: 87.9		7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 00:00 as 23:59	
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE					
8. LOGRADOURO: RUA ALMIR BENVINDO S/N			9.BAIRRO: BAIRRO VAQUEIJADA, URUÇUÍ		
10. UF: PI	11. MUNICÍPIO: URUÇUÍ		12.DISTRITO:		13.SUBDISTRITO:
14.LATITUDE: S07°14'33"		15. LONGITUDE: W44°33'20"		16. RAO DA ÁREA DE SERVIÇO (km): 1,0	
ENDEREÇO DO ESTÚDIO					
17. LOGRADOURO: ALMIR BENVINDO			18. BAIRRO: VAQUEIJADA		
19. UF: PI	20. MUNICÍPIO: URUÇUÍ		21.DISTRITO:		22.SUBDISTRITO:
ENDEREÇO DA SEDE					
23. LOGRADOURO: ALMIR BENVINDO, Nº S/N			24. BAIRRO: VAQUEIJADA		
25. UF: PI	26. MUNICÍPIO: URUÇUÍ		27.DISTRITO:		28.SUBDISTRITO:
29.LATITUDE: S07°14'33"			30. LONGITUDE: W44°33'20"		
TRANSMISSOR					
31. FABRICANTE: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda			32.MODELO: SP5025		
33.POTÊNCIA(Watts): 25			34.CERTIFICAÇÃO: 0680030528		
TRANSMISSOR RESERVA					
35. FABRICANTE:			36.MODELO:		
37.POTÊNCIA(Watts):			38.CERTIFICAÇÃO:		
SISTEMA IRRADIANTE					
39. FABRICANTE: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda			40.MODELO: DPBLFM/87-108/0dB		41.Hcg(m): 30.0
42.TIPO: ANTENA		43.POLARIZAÇÃO: vertical			44.GANHO(dB): 0

OBS: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 282/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº **53000.045210/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uruçui /PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fato e fundamento:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal o projeto técnico solicitado por meio do ofício nº 122, datado de 14/02/2012, que encaminhou a Nota Técnica nº 96, datada de 14/02/2012, AR Postal em 02/03/2012, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo.

À consideração da Senhora Coordenadora de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

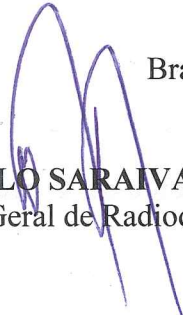
Brasília, 24 de agosto de 2012.


NATALIA FROEMMING
Coordenadora de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo.

À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

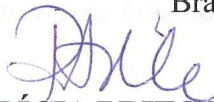
Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

Aprovo a Nota Técnica nº 282/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Brasília, 30 de agosto de 2012.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2516-5475 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 342/2012/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2012.

Ao Senhor
CRISTIANO PEREIRA E SILVA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Nativa FM
Rua Projetada, nº 439
CEP: 64860-000 –Uruçuí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.045210/2011**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.045210/2011**, na localidade de **Uruçuí / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 282/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC que dispõe sobre os motivos do **INDEFERIMENTO** do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011 que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RQ 06228708 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26/09/12	27/09/12	01/10/12
09:30 h	15:00 h	11:00 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rua 1º de março, 64, 1º andar - Centro
CEP 20010-900 - Rio de Janeiro - RJ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

[Redacted]

X ausente

RECEBUE	
DATA	01/10/2012
HORA	14:00
LOCAL	DEPARTAMENTO DE SOFIA
ASSINATURA	[Signature]

RECIBO
01 OUT 2012
RECIBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rua 19 de Novembro, nº 10 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

REMETENTE:

[Redacted]

RECIBO
01/10/2012



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2012 - SRP

Aquisição de Envelope Personalizado Ofício não Pré-Pago. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 11/1/2013, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000280/2012

Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga, modalidade LTN - Linha de Transporte Nacional, Grupo de Linhas Gerais. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 11/01/2013, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

EDITAL Nº E -260/2012
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Amapá, com referência ao edital de abertura nº E - 146/2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 01/06/2012, Seção 3, página 196, faz saber que estará prorrogada a validade do processo seletivo para estágio de nível médio até o dia 19/06/2013, conforme item V, subitem 1 da referida nota.

PAULÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 1046/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, da candidata abaixo listada. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União dos dias 27/07/2011.

Localidade Base: Vitória/ES
Local: Av. Leônidas da Silva 2730 Bairro Santa Luiza Vitória/ES 29045-920
Data: 02/01/13
Cargo Analista de Correios Jr. - Especialidade: Técnico de Comunicação Social (Jornalismo).
Nome; Inscrição; Classificação.
Felicita Borges Ruy: 99013529; 00005.

JADSON ADRIANI-DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL Nº 1047/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado, selecionado em ordem rigorosa de classificação dentre os aprovados que manifestaram interesse na convocação/oferta de vagas publicada por meio do edital nº 961/2012 no Diário Oficial da União do dia 13/11/2012, para o preenchimento de uma vaga em Macaé/AL para o cargo de Analista de Correios - Especialidade Assistente Social. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Localidade Base: Vitória/ES
Local: Rua do Sol, 57 Centro Macaé Alagoas 57020-900
Horário: 8:00 horas (horário local)
Data: 02/01/13
Cargo Analista de Correios Jr. - Especialidade: Assistente Social.
Nome; Inscrição; Classificação.
Katia da Silva; 99064180; 00004.

JADSON ADRIANI DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL Nº 1048/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Piauí, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 160/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20/09/2011.

Local: Rua Alvaro Mendes, 1680 - Centro - Teresina/PI, CEP: 64060-000
Horário: de 8:00 às 17:30 (horário local)
Data: 02/01/13
Localidade Base: Piriá/PI
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael Soares Dias; 11126289, 00003
Localidade Base: Parnaíba/PI
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Isaac Lima de Carvalho; 11107437, 00002

JOANA DARCI DA SILVA NERY
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos administrativos e operacionais para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais da ECT - Diretoria Regional de Rondônia, em atendimento aos Projetos de Modernização da ECT - J01, F01 e F02, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, realizado no dia 04/12/2012, tendo sido homologado para o Lote 1, 2 e 10 à empresa S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ - 05.976.162/0001-83, com o valor global de R\$29.299,00 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais), R\$157.493,83 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e R\$7.175,07 (sete mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos), respectivamente. Lote 3, 4, 5 e 7 à empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES - ME, CNPJ - 12.650.689/0001-89, com o valor global de R\$30.342,75 (trinta mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e quatro centavos) e R\$104.919,46 (cento e quatro mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), respectivamente. Lote 8 à empresa GTA - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, CNPJ - 05.560.438/0001-43, com o valor global de R\$16.260,98 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); Lote 9 à empresa VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ - 04.090.670/0001-05, com o valor global de R\$87.984,00 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Lote 6 foi Fracassado.

VANDERLICE P. DANTAS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000196

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº 12000196 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada para Complexos Operacionais da ECT/DR/SPM, conforme edital e seus anexos. Motivo: Alterações em folhas do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº240, seção 3, página 141, de 13/12/2012.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000171

Objeto: Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales transporte na modalidade papel, e aquisição, cessão de uso de cartões e serviço de carga a bordo de vales transporte na modalidade de créditos eletrônicos, para os empregados, portadores de necessidades especiais, jovens aprendizes, aprendizados e demais terceirizados envolvidos nos programas sociais da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes.com.br> (ID desta licitação 462946). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 10/01/2013. Abertura das Propostas: 11/01/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 11/01/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico gerapregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 12000171.

HÉLIO BUN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL Nº E - 258/2012
PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de sua Diretoria Regional de Sergipe, CNPJ nº 34.028.316/0032-00 com sede na Rua Laranjeiras, 229 Centro - Cep 49002-900, com base na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, para o preenchimento de 20 vagas e formação de cadastro reserva para a cidade de Aracaju/SE. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com cópias da documentação comprobatória no seguinte endereço: Rua Laranjeiras, 229 Centro - 2º andar - Cep 49002-900, no período de 07/01/2013 a 18/01/2013, conforme nota nº E - 258/2012, cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS
Diretor Regional

EDITAL Nº E - 259/2012
PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL MÉDIO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de sua Diretoria Regional de Sergipe, CNPJ nº 34.028.316/0032-00 com sede na Rua Laranjeiras, 229 Centro - Cep 49002-900, com base na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível médio, para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas e formação de cadastro nas cidades de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itaporanga, Itabaiana, Camapopolis, Itabaianinha, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Laranjeiras, São Cristóvão, Boquim, Barra dos Coqueiros, Porto da Folha, Estância, Canindé, Salgado, Japaratuba, Tobias Barreto, Lagarto, Areia Branca, Capela, Simão Dias e Propriá. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com cópias da documentação comprobatória na secretaria de suas escolas, no período de 26/12/2012 a 18/01/2013, conforme nota E - 259/2012, cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS
Diretor Regional

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	53000.038334/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2223/2012 DE 30/05/2012	DESCONHECIDO
BA	ITANHÉM	53000.017669/12	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DO ITANHÉM	3654/2012 DE 05/10/2012	NAO EXISTE O NUMERO INDICADO
ES	ARACRUZ	53000.031606/12	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO ORLA MARITIMA DE ARACRUZ	3655/2012 DE 02/10/2012	NAO PROCURADO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/10	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO ABC	3797/2012 DE 23/10/2012	AUSENTE 03 VEZES
MA	JOÃO LISBOA	53000.053850/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA GAMELEIRA FM	2943/2012 DE 26/07/2012	MUDOU-SE
MG	CONTAGEM	53000.014146/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NACIONAL	3685/2012 DE 05/10/2012	MUDOU-SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012122600057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO PROCURADO
PB	ITAPORANGA	53000.023170/12	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA ANALIA RODRIGUES	2207/2012 DE 30/05/2012	AUSENTE 03 VEZES
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53000.052830/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO PLENITUDE DE VIDA - RPV	3193/2012 DE 14/08/2012	NUMERO IRREGULAR
RJ	PETROPOLIS	53000.037148/12	ACR - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - RADIO SUPER NOVA FM	3673/2012 DE 03/10/2012	AUSENTE 03 VEZES

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/10	FUNDACAO PREFEITO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/2012 DE 13/07/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
CE	RUSSAS	53000.014518/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BETEL	3420/2012 DE 11/09/2012	MUDOU-SE
CE	ITAPOCOA	53000.029705/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ITAPOCOA	3761/2012 DE 11/10/2012	AUSENTE 03 VEZES
DF	CEILÂNDIA	53000.012052/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QNM 18 A 26 DE CEILÂNDIA NORTE - DF	4047/2012 DE 09/11/2012	MUDOU-SE
MA	BARRA DO CORDA	53000.045995/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BARRA CORDENSE	2291/2012 DE 15/06/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
MG	FRANCISÓPOLIS	53000.028545/12	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE FRANCISÓPOLIS	502/2012 DE 06/08/2012	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	CARCERES	53000.006771/12	ASSOCIAÇÃO PRINCESINHA DO RIO PARAGUAI DE RADIO E TELEVISAO	3506/2012 DE 11/12/2012	AUSENTE 03 VEZES
MT	NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA VALE DO CRISTALINO	2646/2012 DE 25/06/2012	NÃO PROCURADO
PI	URUCUI	53000.044201/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA URUCUI FM	510/2012 DE 01/08/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
PI	URUCUI	53000.045210/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM	342/2012 DE 30/08/2012	AUSENTE 03 VEZES
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	363/2012 DE 18/01/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
PR	COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO MARACANA	2654/2012 DE 29/06/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
RS	VALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHAL	2205/2012 DE 30/05/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SE	CARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CARIRA FM	1555/2012 DE 09/04/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SP	TREMEMBE	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ESTAÇÃO TREMEMBE FM	2937/2012 DE 01/08/2012	MUDOU-SE
SP	COROADOS	53000.013016/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL TORRE FORTE DE COROADOS	0256/2012 DE 15/08/2012	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da decisão dessa Coordenação, que opinou pela não renovação da outorga para um novo periodo, tendo em vista o disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. A não manifestação das entidades ensejará na adoção das medidas cabíveis. A manifestação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CAJUEIRO	53000.031930/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAJUEIRO	3929 DE 31/10/2012	DESCONHECIDO
AL	MACEIO	53000.056244/2011	ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA	3974 DE 01/11/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
AM	BENJAMIN CONSTANT	53000.056610/2011	ADEPAM - AMAZONIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6856 DE 11/11/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
BA	CAMACARI	53000.056253/2011	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI - FUNASC	3972 DE 01/11/2012	DESCONHECIDO
BA	CARIRANHA	53000.058084/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE CARIRANHA	7047 DE 22/11/2011	NÃO PROCURADO
ES	PEDRO CANARIO	53000.056207/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANARIO	3977 DE 01/11/2012	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	53000.051426/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3949 DE 31/10/2012	DESCONHECIDO
MA	URBANO SANTOS	53000.056234/2011	FUNDACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GERVASIO DE ARAUJO	3971 DE 01/11/2012	MUDOU-SE
PE	JABOATÃO DE GUARARAPES	53000.031921/2012	O CAMISAO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVENÇÃO A DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA E CIDADANIA	3938 DE 31/10/2012	MUDOU-SE
RN	BOA SAÚDE	53000.056634/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES DE BOA SAÚDE	6920 DE 21/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	RIO DO FOGO	53000.058096/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PITITINGA	7042 DE 22/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	TAIPIU	53000.058093/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESTRELA DO NORTE	7044 DE 22/11/2011	AUSENTE 03 VEZES
SP	PONTAL	53000.051427/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO DE PONTAL	3946 DE 31/10/2012	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2012
UASG 244001

Nº Processo: 09100000406201281.
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2012. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 27466779700. Contratado: MONICA ELLEN SEABRA HIRST - Objeto: Contratação de cessão de direitos autorais do Prefácio do livro Cambios em el Poder Estructural y Países Emergentes: El Papel de Brasil como Actor Internacional, de autoria da Senhora Monica Ellen Seabra Hirst, para publicação pela Fundação Alexandre de Gusmão. Fundamento Legal: Lei 9.610/98 e Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2012 a 20/12/2013. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800449. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 244001-24290-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012
UASG 240012

Nº Processo: 09048000010201215.
PREGÃO SISPP Nº 5/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CONP/ Contratado: 06050372000109. Con-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012122600058

tratado : C M FERREIRA RAMOS - ME -Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos para os eventos oficiais a cargo do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores na região Nordeste do Brasil. Obs.: Valor total negociado a R\$ 276.691,36. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013. Valor Total: R\$276.691,36. Fonte: 100000000 - 2012NE800133. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000.00211620125. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de viagens: cotação de preços, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e/ou terrestres, nacionais e internacionais para atender os deslocamentos de servidores, convidados, colaboradores eventuais em serviços para o Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/12/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00.

Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco "u" - Sala 433 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDECA - 21/12/2012) 320004-00001-2012NE800392

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 72/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de 22 licenças de uso de suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management Suite - BPMS) Bizagi Studio .net Enterprise Edition, doravante denominado Bizagi Studio; o treinamento de 10 servidores em modelagem de processos com notação Business Process Model and Notation - BPMN, e o treinamento de 10 servidores na automação dos processos mapeados; restou fracassado.

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDECA - 21/12/2012) 323028-32210-2012NE800189

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea “b” da Norma nº 01/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram recurso dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação do Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2012.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/10	FUNDAÇÃO PREFEITO VOLUNTÁRIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/2012 DE 13/07/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
CE	RUSSAS	53000.014518/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL	3420/2012 DE 11/09/2012	MUDOU-SE
CE	ITAPIPOCA	53000.029705/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAPIPOCA	3761/2012 DE 11/10/2012	AUSENTE 03 VEZES
DF	CEILÂNDIA	53000.012052/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA QNM 18 A 26 DE CEILÂNDIA NORTE – DF	4047/2012 DE 09/11/2012	MUDOU-SE
MT	CÁCERES	53000.006771/10	ASSOCIAÇÃO PRINCESINHA DO RIO PARAGUAI DE RÁDIO E TELEVISÃO	3506/2012 DE 11/12/2012	AUSENTE 03 VEZES
MT	NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO CRISTALINO	2646/2012 DE 25/06/2012	NÃO PROCURADO
PI	URUÇUI	53000.044201/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA URUÇUI FM	510/2012 DE 01/08/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	URUÇUI	53000.045210/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM	342/2012 DE 30/08/2012	AUSENTE 03 VEZES
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	363/2012 DE 18/01/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
PR	COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO MARACANÃ	2654/2012 DE 29/06/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
RS	VALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHAL	2205/2012 DE 30/05/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SE	CARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRA FM	1555/2012 DE 09/04/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SP	COROADOS	53000.013016/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL TORRE FORTE DE COROADOS	0256/2012 DE 15/08/2012	DESCONHECIDO
SP	TREMEMBÉ	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO ESTAÇÃO TREMEMBÉ FM	2937/2012 DE 01/08/2012	MUDOU-SE

2. Saliente-se que quaisquer documentos encaminhados pelas entidades no sentido de rever a decisão de indeferimento serão considerados intempestivos, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital de Notificação, de modo que não há tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 442/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.044201-2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Uruçuí FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uruçuí/PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio da nota técnica nº 170/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC encaminhada pelo ofício nº 200/2012/GT/DRMC-02/SCE-C, datados de 09/03/2012, AR Postal em 26/04/2012, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo.

a) Para fins de conhecimento, esclarecemos que os documentos pendentes são os seguintes:

- Declaração, **assinada por todos os diretores**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.
- Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.


FÁTIMA DE ARAÚJO SOARES
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de julho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

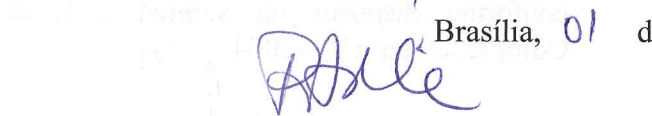
De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

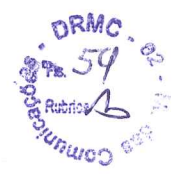
Brasília, 26 de julho de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 442/2012/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Brasília, 01 de agosto de 2012.


PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Ofício nº 510/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Brasília, 01 de agosto de 2012.

À Senhora
REISIMAR GUIMARÃES DA SILVA
Representante Legal da **Associação Rádio Comunitária Uruçuí FM**
Avenida Boa Safra, S/N, Bairro Portal do Serrado
64.860-000 Uruçuí-PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.044201-2011.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.044201-2011**, na localidade de **Uruçuí / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº442/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Atenciosamente,

PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTI

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SU

Assoc. Rádio Comunitária Uruçuí FM

Avenida Boa Safra, S/N, Bairro Portal do Serrado

64.860-000 Uruçuí-PI

OFÍCIO Nº 510/2012/GT/DRMC- RJ

53000.044201/2011

PAÍS / PAYS

ZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AC: *END. INSUF*

☐ Mudou-se	☐ Causa de morte
☐ Desconhecido	☐ Não existe o indivíduo
☐ Ausente	☐ Faltando
☐ Informação fornecida pelo Portador/Indicador	
REMITENTE DO NOTÍCIO: O PORTADOR	
DE: PERSOM PEREIRA DE SOUSA	
Nº 6.102.112	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rua 1º de março, 84, 1º andar - Centro
CEP 20010-900 - Rio de Janeiro - RJ

REMETENTE:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2012 - SRP

Aquisição de Envelope Personalizado Ofício não Pré-Pago. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 11/01/2013, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000280/2012

Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga, modalidade LTN - Linha de Transporte Nacional, Grupo de Linhas Minas Gerais. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 11/01/2013, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

EDITAL Nº E -260/2012
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Amapá, com referência ao edital de abertura nº E - 146/2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 01/06/2012, Seção 3, página 196, faz saber que estará prorrogada a validade do processo seletivo para estágio de nível médio até o dia 19/06/2013, conforme item V, subitem 1 da referida nota.

PAULÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 1046/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, da candidata abaixo listada. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União dos dias 27/07/2011.

Localidade Base: Vitória/ES
Local: Av. Leão da Silva 2730 Bairro Santa Luiza Vitória/ES
Data: 02/01/13
Cargo: Analista de Correios Jr. - Especialidade: Técnico de Comunicação Social (Jornalismo).
Nome: Inscricao; Classificação.
Felicita Borges Ruy; 99013529; 00005.

JADSON ADRIANI DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL Nº 1047/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado, selecionado em ordem rigorosa de classificação dentre os aprovados que manifestaram interesse na convocação/oferta de vagas publicada por meio do edital nº 961/2012 no Diário Oficial da União do dia 13/11/2012, para o preenchimento de uma vaga em Maceió/AL para o cargo de Analista de Correios - Especialidade Assistente Social. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Localidade Base: Vitória/ES
Local: Rua do Sol, 57 Centro Maceió Alagoas 57020-900
Horário: 8:00 horas (horário local)
Data: 02/01/13
Cargo: Analista de Correios Jr. - Especialidade: Assistente Social.

Nome: Inscricao; Classificação.
Katia da Silva; 99064180; 00004.

JADSON ADRIANI DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL Nº 1048/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Piauí, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 160/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20/09/2011.

Local: Rua Alvaro Mendes, 1680 - Centro - Teresina/PI, CEP: 64060-000

Horário: de 8:00 às 17:30 (horário local)
Data: 02/01/13

Localidade Base: Piriá/PI
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscricao; Classificação
Rafael Soares Dias; 11126289; 00003
Localidade Base: Parnaíba/PI
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscricao; Classificação
Isaac Lima de Carvalho; 11107437; 00002

JOANA DARC DA SILVA NERY
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos administrativos e operacionais para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais da ECT - Diretoria Regional de Rondônia, em atendimento aos Projetos de Modernização da ECT - J01, F01 e F02, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, realizado no dia 04/12/2012, tendo sido homologado para o Lote 1, 2 e 10 à empresa S.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ - 05.976.162/0001-83, com o valor global de R\$29.299,00 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais), R\$157.493,83 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e R\$7.175,07 (sete mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos), respectivamente. Lote 3, 4, 5 e 7 à empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES - ME, CNPJ - 12.650.689/0001-89, com o valor global de R\$30.342,75 (trinta mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), R\$115.658,44 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e R\$104.919,46 (cento e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), respectivamente. Lote 8 à empresa GTA - COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, CNPJ - 05.560.438/0001-43, com o valor global de R\$16.260,98 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); Lote 9 à empresa VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ - 04.090.670/0001-05, com o valor global de R\$87.984,00 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Lote 6 foi Fracassado.

VANDERLICE P. DANTAS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000196

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº 12000196 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada para Complexos Operacionais da ECT/DR/SPM, conforme edital e seus anexos. Motivo: Alterações em folhas do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº240, seção 3, página 141, de 13/12/2012.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000171

Objeto: Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales transporte na modalidade papel, e aquisição, cessão de uso de cartões e serviço de carga a bordo de vales transporte na modalidade de créditos eletrônicos, para os empregados, portadores de necessidades especiais, jovens aprendizes, aprendizes e demais terceirizados envolvidos nos programas sociais da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes.com.br> (ID desta licitação 462946). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 10/01/2013. Abertura das Propostas: 11/01/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 11/01/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico gerad-pregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 12000171.

HELIO BUN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL Nº E - 258/2012
PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de sua Diretoria Regional de Sergipe, CNPJ nº 34.028.316/0032-00 com sede na Rua Laranjeiras, 229 Centro - Cep 49002-900, com base na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, para o preenchimento de 20 vagas e formação de cadastro reserva para a cidade de Aracaju/SE. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com cópias da documentação comprobatória no seguinte endereço: Rua Laranjeiras, 229 Centro - 2º andar - Cep 49002-900, no período de 07/01/2013 a 18/01/2013, conforme nota Nº E - 258/2012, cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS
Diretor Regional

EDITAL Nº E - 259/2012
PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL MÉDIO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de sua Diretoria Regional de Sergipe, CNPJ nº 34.028.316/0032-00 com sede na Rua Laranjeiras, 229 Centro - Cep 49002-900, com base na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível médio, para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas e formação de cadastro nas cidades de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itaporanga, Itabaiana, Carmópolis, Itabaianinha, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Laranjeiras, São Cristóvão, Boquim, Barra dos Coqueiros, Porto da Folha, Estância, Canindé, Salgado, Japaratuba, Tobias Barreto, Lagarto, Areia Branca, Capela, Simão Dias e Propriá. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com cópias da documentação comprobatória na secretaria de suas escolas, no período de 26/12/2012 a 18/01/2013, conforme nota E - 259/2012, cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS
Diretor Regional

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	53000.058334/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2223/2012 DE 30/05/2012	DESCONHECIDO
BA	ITANHEM	53000.017669/12	ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DO ITANHEM	3654/2012 DE 05/10/2012	NAO EXISTE O NUMERO INDICADO
ES	ARACRUZ	53000.031606/12	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO ORLA MARITIMA DE ARACRUZ	3655/2012 DE 02/10/2012	NAO PROCURADO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/10	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO ABC	3797/2012 DE 23/10/2012	AUSENTE 03 VEZES
MA	JOAO LISBOA	53000.053850/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA GAMELEIRA FM	2943/2012 DE 26/07/2012	MUDOU-SE
MG	CONTAGEM	53000.014146/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO NACIONAL	3685/2012 DE 05/10/2012	MUDOU-SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012122600057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO PROCURADO
PB	ITAPORANGA	53000.023170/12	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA ANALIA RODRIGUES	2207/2012 DE 30/05/2012	AUSENTE 03 VEZES
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	53000.052830/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO PLENITUDE DE VIDA - RPV	3193/2012 DE 14/08/2012	NUMERO IRREGULAR
RJ	PETROPOLIS	53000.037148/12	ACR - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - RADIO SUPER NOVA FM	3673/2012 DE 03/10/2012	AUSENTE 03 VEZES

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/10	FUNDACAO PREFEITO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/2012 DE 13/07/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
CE	RUSSAS	53000.014518/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BETEL	3420/2012 DE 11/09/2012	MUDOU-SE
CE	ITAPOCOA	53000.029705/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ITAPOCOA	3761/2012 DE 11/10/2012	AUSENTE 03 VEZES
DF	CEILANDIA	53000.012052/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QNM 18 A 26 DE CEILANDIA NORTE - DF	4047/2012 DE 09/11/2012	MUDOU-SE
MA	BARRA DO CORDA	53000.045995/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BARRA CORDENSE	2291/2012 DE 15/06/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
MG	FRANCISCOPOLIS	53000.028545/12	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE FRANCISCOPOLIS	502/2012 DE 06/08/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
MT	CARCERES	53000.006771/12	ASSOCIAÇÃO PRINCESINHA DO RIO PARAGUAI DE RADIO E TELEVISAO	3506/2012 DE 11/12/2012	AUSENTE 03 VEZES
MT	NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA VALE DO CRISTALINO	2646/2012 DE 25/06/2012	NÃO PROCURADO
PI	URUCUI	53000.044201/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA URUCUI FM	510/2012 DE 01/08/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
PI	URUCUI	53000.045210/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM	342/2012 DE 30/08/2012	AUSENTE 03 VEZES
PR	QUEBAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEBAS DO IGUAÇU	363/2012 DE 18/01/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
PR	COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO MARACANA	2654/2012 DE 29/06/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
RS	VALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHAL	2205/2012 DE 30/05/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SE	CARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CARIRA FM	1555/2012 DE 09/04/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SP	TREMEMBE	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ESTAÇÃO TREMEMBE FM	2937/2012 DE 01/08/2012	MUDOU-SE
SP	COROADOS	53000.013016/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL TORRE FORTE DE COROADOS	0256/2012 DE 15/08/2012	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da decisão dessa Coordenação, que opinou pela não renovação da outorga para um novo periodo, tendo em vista o disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. A não manifestação das entidades ensejará na adoção das medidas cabíveis. A manifestação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CAJUEIRO	53000.031930/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAJUEIRO	3929 DE 31/10/2012	DESCONHECIDO
AL	MACEIO	53000.056244/2011	ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA	3974 DE 01/11/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
AM	BENJAMIN CONSTANT	53000.056610/2011	ADEPAM - AMAZONIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6856 DE 11/11/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
BA	CAMACARI	53000.056253/2011	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI - FUNASC	3972 DE 01/11/2012	DESCONHECIDO
BA	CARIRANHA	53000.058084/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE CARIRANHA	7047 DE 22/11/2011	NÃO PROCURADO
ES	PEDRO CANARIO	53000.056207/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANARIO	3977 DE 01/11/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	53000.051426/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3949 DE 31/10/2012	DESCONHECIDO
MA	URBANO SANTOS	53000.056234/2011	FUNDACAO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GERVASIO DE ARAUJO	3971 DE 01/11/2012	MUDOU-SE
PE	JABOATÃO DE GUARARAPES	53000.031921/2012	O CAMISAO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVENÇÃO A DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA E CIDADANIA	3938 DE 31/10/2012	MUDOU-SE
RN	BOA SAÚDE	53000.056634/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES DE BOA SAÚDE	6920 DE 21/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	RIO DO FOGO	53000.058096/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PITITINGA	7042 DE 22/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	TAIPIU	53000.058093/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESTRELA DO NORTE	7044 DE 22/11/2011	AUSENTE 03 VEZES
SP	PONTAL	53000.051427/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO DE PONTAL	3946 DE 31/10/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2012
UASG 244001

Nº Processo: 09100000406201281.
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2012. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 27466779700. Contratado: MONICA ELLEN SEABRA HIRST - Objeto: Contratação de cessão de direitos autorais do Prefácio do livro Cambios em el Poder Estructural y Países Emergentes: El Papel de Brasil como Actor Internacional, de autoria da Senhora Monica Ellen Seabra Hirst, para publicação pela Fundação Alexandre de Gusmão. Fundamento Legal: Lei 9.610/98 e Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2012 a 20/12/2013. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800449. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 244001-24290-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012
UASG 240012

Nº Processo: 09048000010201215.
PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CONP. Contratado: 06050372000109. Con-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012122600058

tratado: C M FERREIRA RAMOS - ME - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos para os eventos oficiais a cargo do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores na região Nordeste do Brasil. Obs.: Valor total negociado a R\$ 276.691,36. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013. Valor Total: R\$276.691,36. Fonte: 100000000 - 2012NE800133. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000.00211620125. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de viagens: cotação de preços, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e/ou terrestres, nacionais e internacionais para atender os deslocamentos de servidores, convidados, colaboradores eventuais em serviços para o Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/12/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00.

Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 Centro - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2012) 320004-00001-2012NE800392

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 72/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de 22 licenças de uso de suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management Suite - BPMS) BizAgi Studio .net Enterprise Edition, doravante denominado Bizagi Studio; o treinamento de 10 servidores em modelagem de processos com notação Business Process Model and Notation - BPMN, e o treinamento de 10 servidores na automação dos processos mapeados; restou fracassado.

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDE - 21/12/2012) 323028-32210-2012NE800189

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea “b” da Norma nº 01/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

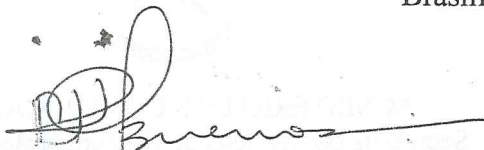
I. As entidades não apresentaram recurso dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação do Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2012.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/10	FUNDAÇÃO PREFEITO VOLUNTÁRIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/2012 DE 13/07/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
CE	RUSSAS	53000.014518/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL	3420/2012 DE 11/09/2012	MUDOU-SE
CE	ITAPIPOCA	53000.029705/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAPIPOCA	3761/2012 DE 11/10/2012	AUSENTE 03 VEZES
DF	CEILÂNDIA	53000.012052/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA QNM 18 A 26 DE CEILÂNDIA NORTE - DF	4047/2012 DE 09/11/2012	MUDOU-SE
MT	CÁCERES	53000.006771/10	ASSOCIAÇÃO PRINCESINHA DO RIO PARAGUAI DE RÁDIO E TELEVISÃO	3506/2012 DE 11/12/2012	AUSENTE 03 VEZES
MT	NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO CRISTALINO	2646/2012 DE 25/06/2012	NÃO PROCURADO
PI	URUÇUI	53000.044201/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA URUÇUI FM	510/2012 DE 01/08/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	URUÇUI	53000.045210/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM	342/2012 DE 30/08/2012	AUSENTE 03 VEZES
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	363/2012 DE 18/01/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
PR	COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARACANÃ	2654/2012 DE 29/06/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
RS	VALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHAL	2205/2012 DE 30/05/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SE	CARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRA FM	1555/2012 DE 09/04/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 25/09/2012
SP	COROADOS	53000.013016/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL TORRE FORTE DE COROADOS	0256/2012 DE 15/08/2012	DESCONHECIDO
SP	TREMembé	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO ESTAÇÃO TREMEMBÉ FM	2937/2012 DE 01/08/2012	MUDOU-SE

2. Saliente-se que quaisquer documentos encaminhados pelas entidades no sentido de rever a decisão de indeferimento serão considerados intempestivos, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital de Notificação, de modo que não há tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2013.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho da DRMC/RJ

NOTA TÉCNICA Nº 4845/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uruçuí/PI**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **05/2011**, publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 29/08/2011, às fls. 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente - Maria de Fátima Martins Rezende Vice-Presidente - Perila Silva Galvão Diretor Administrativo - Dário Fernando Martins Rezende Diretor de Operações - Rodrigo Soares Gomes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaqueijada, Uruçuí, estado do Piauí. Coordenadas geográficas: 07° 14' 33"S de latitude e 44° 33' 20" W de longitude.
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaqueijada, Uruçuí, estado do Piauí. CEP.: 64860-000

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 29/08/2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004 e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011 indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 08 a 13.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14, 15 e Processo nº 53900.019754/2015 em resposta ao Ofício 4779/2015/SEI-MC, de 19/02/2015.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29 a 32.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fl. 17.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 57 a 77 Resposta ao Of. 245/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 21/06/2013. Complementações: Protocolo SEI nº 53900.008.617/2014 em resposta ao Of. nº 489/2013/GT/DRMC-RJ/SEI-MC de 11/12/2013. Protocolo SEI nº 53900.019754/2015 em resposta ao Of. nº 4779/2015/SEI-MC, de 19/02/2015.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 18 e 19.
7	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em	Ok, fls. 21 a 28.

‘.	desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	
----	--	--

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento das seguintes entidades:

I. **Associação Rádio Comunitária Nativa FM**, objeto do processo nº **53000.045210/2011**, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências da Nota Técnica nº 96/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC, datada de 14/02/2012, encaminhada pelo Ofício nº 122/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC, de 14 de fevereiro de 2012, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2011.	Não encaminhou a documentação.

II. **Associação Rádio Comunitária Uruçuí FM**, objeto do processo nº 53000.044201-2011, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências da Nota Técnica nº 170/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC, encaminhada pelo Ofício nº 200/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC, ambos datados de 09/03/2012:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.	Não encaminhou a documentação.
Subitem 7.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004.	Não encaminhou a documentação.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 5** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Araujo Soares Bikic, Analista Tec Administrativo**, em 07/03/2016, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo, Engenheiro**, em 07/03/2016, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa, Delegado**, em 07/03/2016, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/03/2016, às 12:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 05/04/2016, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005802** e o código CRC **F7B9B1B7**.

Minutas e Anexos

EM nº /2016-MC

Brasília, de de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, no município de Uruçuí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044199/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº nº do processo, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaqueijada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 201 / 2016 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53000.055786/2012-19

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Urucuí, Estado do Piauí**. Ausência **da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

02. Após detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou não ter sido juntado documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

03. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências sentido de trazer à colação a certidão da ANATEL acima referida, de modo a complementar a instrução do processo.

04. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 18 de abril de 2016.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta**, em 18/04/2016, às 18:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1080243** e o código CRC **7EFCF803**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.044199/2011-13

De ordem, encaminha-se ao Departamento Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 19 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 19/04/2016, às 07:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1081903** e o código CRC **B324D365**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Referência: **COTA Nº: 201 / 2016 / CONJUR/CGAJ**

Interessado: **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.**

Assunto: **Consulta a Conjur. Devolução dos autos**

De ordem do Sr. Diretor, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 19/04/2016, às 13:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1082022** e o código CRC **82207AD7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9279/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uruçuí / PI**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 201/2016/CONJUR/CGAJ (documento 1080243), a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse juntado aos autos despacho relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Após pesquisa no Sistema RADAR da Anatel, verificou-se que não existe registro de fiscalização por operação clandestina em nome da requerente e de seus dirigentes, conforme consta no Despacho 1084065.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe da Divisão**, em 20/04/2016, às 09:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1084078** e o código CRC **D3AB1543**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 325 / 2016 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.044199/2011-13

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta,

I - DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 4845/2016/SEI-MC (doc. 1.005802), o Aviso de Habilitação nº 005/2011, foi publicado no dia 14/07/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 29/08/2011.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Ressalte-se que também foram analisados os requerimentos da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM**, objeto do processo nº **53000.045210/2011**, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências da Nota Técnica nº 96/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC, datada de 14/02/2012, encaminhada à entidade por meio do Ofício nº 122/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC, de 14 de fevereiro de 2012); e, a **Associação Rádio Comunitária Uruçuí**, processo 53000.044201/2011-46, que teve seu processo arquivado conforme restou consignado na Nota Técnica 442/2013 (p. 01, edital 6/7, doc. 498752) .

6. É o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 4845/2016/SEI-MC (doc. 1.005802), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, protocolado em **29/08/2011, (p. 03, doc. 145672);**

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(p. 9/8-12 doc. 145672);**

III - ata de constituição da entidade **(p. 17, doc. 145672);**

IV - Ata da eleição da Diretoria em exercício, eleita no dia 22/09/2014 (ofício 471773, processo 53900.019754/2015-41), para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos (artigo 12º, Estatuto, p. 11, doc. 145672);

V - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos membros da diretoria em exercício (p. 30, 31, 32 e 33, doc. 145672);

VI - manifestações de apoio à iniciativa **(p. 16/17, doc. 14572);**

VII - projeto técnico **(p. 63/68, doc. 145672);**

VIII - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 20, doc. 145672);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal (p. 22/29, doc. 145672), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar

8. Quanto à verificação acerca de possível execução ilegal do serviço, a SCE, por intermédio da Nota Técnica número 9279 (doc. 1.084.078), informou que, segundo o Sistema RADAR da Anatel, não há registro de prestação de serviço clandestino de radiodifusão na localidade, pela entidade ou seus dirigentes.

9. Realce-se que consta do art. 14º, do estatuto social da entidade (p. 13, doc. 145672), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV - DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos das Notas Técnicas nº 4845/2016/SEI-MC (doc. 1.005802 e 9279 (doc. 1.084.078), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, visando à autorização para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de **Uruçuí, Estado do Piauí**.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, de Maio de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 25/05/2016, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1107238** e o código CRC **4105ACC8**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1297 / 2016

PROCESSO: 53000.044199/2011-13

INTERESSADO: Associacao Radio Comunitaria Liberdade Fm

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o **PARECER Nº 325 / 2016 / SEI-MC.**
2. À consideração da Senhora Consultora Jurídica..

Brasília, 25 de 05 de 2016.

Maria Socorro Braga
Advogada da União
Coordenadora Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Socorro Braga, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, Substituta**, em 25/05/2016, às 09:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1153409** e o código CRC **703C105A**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1298 / 2016

PROCESSO: 53000.044199/2011-13

INTERESSADO: Associacao Radio Comunitaria Liberdade Fm

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o **PARECER Nº 325 / 2016 / SEI-MC.**
2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica , em prosseguimento.

Brasília, de maio de 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 29/05/2016, às 22:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1153417** e o código CRC **64DB7D36**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Liberdade Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755877** e o código CRC **4C960DF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 1755877

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Liberdade Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755879** e o código CRC **8E445682**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 1755879

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.044199/2011-13**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Liberdade Fm**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 4845/2016 (1005802) e do Parecer Conjur nº 325/2016 (1107238), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755882** e o código CRC **483CC057**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, no município de Uruçuí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044199/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1931/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1794386** e o código CRC **DA817B65**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM**, no município de Uruçuí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044199/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1794345** e o código CRC **43EB7CE1**.

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 1794345

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.044199/2011-13

Interessado: Associação Radio Comunitária Liberdade Fm

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1931/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1970771** e o código CRC **D0AAEAA1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 1970771

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eaforcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468eba207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72

**PORTARIA Nº 1.918-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.040739/2012-62, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA, com sede à Av. Orlando Luiz Zampronio nº 117 - B. Centro, na localidade de Santa Lúcia / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.928-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.001866/2009-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF (MIRIT), com sede à Rodovia Dr. João Miranda S/N, Comunidade São Cristóvão, na localidade de Abaetetuba / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.931-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.936-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.939 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.942-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058924/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADE-CAS, com sede à Av. Cândido Tomaz de Souza nº 625- Bairro Santa Rita d'Oeste, na localidade de Terra Roxa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.943-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.945-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014127/2010-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, com sede à VILA BEM QUERER - KM 04 - CASA 05 - CANDEIAS, na localidade de Vitória da Conquista/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.975-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022324/2010-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Morretes, com sede à Rua Marcos Malucelli, nº 533, Vila America B. Vila América, na localidade de Morretes / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,30 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.052-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942295** e o código CRC **06142560**.

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 1942295

Brasília, 13 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruaú, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044199/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.044199/2011-13
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2294188** e o código CRC **533D6862**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 2294188

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.044199/2011-13.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Liberdade FM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4336858** e o código CRC **CA41FD39**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.044199/2011-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, inscrita no CNPJ sob nº 13.896.702/0001-47, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uruaçu/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4845/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 325/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1931, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.044199/2011-13

SEI nº 4336858

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.044199/2011-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, inscrita no CNPJ sob nº 13.896.702/0001-47, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uruçuí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4845/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 325/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1931, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 12/09/2019 09:13

Termo(s): 150 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

Data Final:

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000044199201113	MCTIC 00150 2019 Uruçuí/PI - RADCOM - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32753/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.044199/2011-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624699** e o código CRC **977D5619**.